

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-CISAMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2023**

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA** Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, inscrito no CNPJ sob o nº 11.173.405/0001-48 com sede na Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Bairro Centro, CEP 88501-050, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. João Cidinei da Silva**, prefeito do município de Anita Garibaldi, no uso de suas atribuições, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Resolução nº 150/2023, com fundamento na Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000, nº 5.450/2005 10.024/2019, Resolução nº 053/2018 - CISAMA, disposições previstas neste Edital e seus Anexos e, no que couber a Lei nº 8.666/93, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **“PREGÃO ELETRÔNICO” para REGISTRO DE PREÇO**, por meio de sistema eletrônico, sob regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para eventual aquisição de **MATERIAL ESCOLAR, ESPORTIVO, INFORMÁTICA E EXPEDIENTE**, de acordo com os quantitativos estimados nas especificações constantes no ANEXO I.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

das 08h00m do dia 18/01/2023 até às 09h00m do dia 01/02/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h00m do dia 01/02/2023.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF)

LOCAL: www.bnc.org.br “Acesso Identificado”

OBTENÇÃO DO EDITAL: Nos endereços eletrônicos www.cisama.sc.gov.br ou www.bnc.org.br

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS/ESCLARECIMENTOS:

Endereço: Rua Otacílio Vieira da Costa, 112, Bairro Centro, CEP 88.501-050, em Lages, SC

E-mail: contabil@cisama.sc.gov.br, Telefone/Fax: (49) 3224-4800

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR, ESPORTIVO, INFORMÁTICA E EXPEDIENTE**, listados e especificados no ANEXO I deste edital para o uso dos municípios consorciados.

1.2. As quantidades constantes do ANEXO I são estimadas, o que não obriga a aquisição da totalidade das mesmas.

1.3. Os preços unitários de referência estão previstos no ANEXO I deste edital.

2. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa Nacional de Compras.

2.2 Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro designado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa Nacional de Compras (www.bnc.org.br).

3. RECEBIMENTO E INÍCIO DA DISPUTA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 As propostas serão recebidas exclusivamente em meio eletrônico, na página www.bnc.org.br, das 08h00m do dia 18/01/2023 até às 09h00m do dia 01/02/2023, iniciando a sessão de disputa de preços às 10h00m do dia 01/02/2023, tendo por referência o horário de Brasília (DF).

3.2. As propostas dos licitantes poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora definidas para o recebimento das propostas.

3.3. Após o prazo previsto para recebimento das propostas, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração das mesmas.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da presente licitação, as Empresas, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, consoante art. 48, I, da Lei 123/2006, legalmente constituídas no ramo de atividade do objeto, que satisfaçam as condições do presente edital.

4.2. Para participar desta licitação, o interessado deverá realizar previamente seu cadastramento junto à **BNC**.

4.3. Não estejam sob falência, concordata, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcios de empresas, e não sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si.

4.4. Não tenham sido declaradas inidôneas por qualquer Órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

4.5. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

4.6. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

4.6.1 O servidor de qualquer Órgão ou Entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem assim a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico.

4.6.2 Empresa ou instituição vinculada ao Comprador.

4.6.3 Empresas impedidas de licitar e contratar com a Administração pública.

4.6.4 Empresas suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração pública.

4.6.5. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição.

4.6.6. Cujo estatuto ou contrato social, não inclua no objetivo social da empresa, atividade compatível com o objeto do certame.

4.6.7. Não poderá participar da licitação a empresa em processo de falência, concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea pela Administração Pública ou impedida legalmente.

5. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

5.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, como auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - Coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - Verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

5.2 O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

5.3. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

6. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

6.1 A participação do interessado na licitação se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, através da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos, devendo manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

6.2. Os participantes que desejem operar por meio de empresa associada à BNC – Bolsa Nacional de Compras deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, atribuindo-lhe poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br.

6.3 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

6.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

6.8. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida pelo telefone: Pinhas-PR (41) 3557-2301, através da BNC – Bolsa Nacional de Compras ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

7. ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

7.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

7.2. Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputas e ordenadas por valor. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado, os participantes serão imediatamente informados de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

7.4. O fornecedor poderá encaminhar lance com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao seu último lance ofertado e diferente de qualquer lance válido para o Item.

7.5. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.6. Fica a critério do Pregoeiro a autorização da correção de lances com valores digitados errados ou situação semelhante.

7.7. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

7.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica (e-mail ou chat), divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.9. Quando for constatado empate, conforme estabelecem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, o sistema aplicará os critérios para desempate em favor da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Após o desempate, poderá o Pregoeiro ainda tentar negociar um melhor preço.

7.10. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada.

7.11. Para efeito do direito à preferência atribuída às microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 44 desta Lei Complementar 123/06, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

7.12. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

7.13. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.14. O disposto nos subitens 7.9 a 7.13 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

7.15. APÓS A DIVULGAÇÃO DO EDITAL NO SÍTIO ELETRÔNICO, OS LICITANTES ENCAMINHARÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA “BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://bnc.org.br/sistema/>, CONCOMITANTE, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL E A PROPOSTA COM A DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO E O PREÇO, ATÉ A DATA E O HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

7.16 POSTERIORMENTE À DECLARAÇÃO DO VENCEDOR NA SESSÃO PÚBLICA VIRTUAL E ANÁLISE DA ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS PELO PREGOEIRO, A LICITANTE VENCEDORA, DEVERÁ ENCAMINHAR A PROPOSTA COM O VALOR FINAL,

ATUALIZADA, até as 17:00H, DO DIA 01/02/2023, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, PARA O ENDEREÇO ELETRÔNICO e-mail: contabil@cisama.sc.gov.br

7.17. A sessão pública fica suspensa, ou seja, permanece em fase de classificação/habilitação até o recebimento da proposta final dentro das condições dispostas no item 7.16.

7.18. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará a desabilitação da empresa.

7.19. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.

7.20. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

7.21. A proposta de preços deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias, permanecendo este prazo em caso de omissão.

7.22. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital e inexistindo interposição de recursos ou estando eles já decididos, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço POR ITEM.

7.23. As propostas dos licitantes poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora definidas para o recebimento das propostas.

7.24. Após o prazo previsto para recebimento das propostas, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração das mesmas.

7.25. A proposta deverá conter Especificação, Marca, Quantidade, Unidade, Valor Unitário e valor Total.

7.26 A ETAPA DE LANCES DA SESSÃO PÚBLICA SERÁ DE ACORDO COM O MODO DE DISPUTA ABERTO CONFORME REGULAMENTA O ARTIGO 31 DO DECRETO 10.024/2019.

7.26.1. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.26.2 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.26.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.26.4. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

8. PROPOSTA NO SISTEMA ELETRÔNICO

8.1 O encaminhamento de proposta para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2 O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

8.3. No preenchimento da proposta eletrônica deverão, obrigatoriamente, ser informados no campo próprio todo o detalhamento do objeto. A não inserção de arquivos eletrônicos (Proposta, Documentos, Declarações), bem como proposta eletrônica ou informações não contendo as especificações nos campos solicitados, implicará na DESCLASSIFICAÇÃO IMEDIATA do licitante, face a ausência de informação suficiente para classificação da proposta.

8.4. Fica vedada a identificação da licitante em qualquer campo da proposta, tal como timbres, abreviações (relacionadas a empresas), carimbos, telefones e outros, sendo que o descumprimento desta vedação acarretará na desclassificação da licitante no certame.

8.5 A microempresa ou empresa de pequeno porte deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu enquadramento nesta condição, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, para fazer valer o direito de prioridade no desempate previsto nos arts. 44 e 45 da mesma lei.

8.6 SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS APRESENTADAS QUE CONTENHAM ITENS SEM ESPECIFICAÇÃO COMPLETA. O OBJETO DEVERÁ ESTAR TOTALMENTE E ESTRITAMENTE DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO OBJETO DO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

8.7. Na hipótese do licitante ser ME/EPP será necessário a informação desse regime fiscal no campo próprio da ficha técnica sob pena do licitante enquadrado nesta situação não utilizar dos benefícios do direito de preferência para o desempate, conforme estabelece a Lei Complementar 123/2006.

9. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

9.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

9.2. Não será motivo de desclassificação, simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o comprador e nem firam os direitos dos demais licitantes.

9.3. Para efeito do desempate de valor (es) cotado (s) com equivalência, se houver, utilizar-se-á o critério de sorteio, para identificação do melhor preço cotado e a colocação da ME ou EPP na escala de classificação para exercer o direito de preferência, após o disposto no § 2º do art. 45 da Lei 8.666/93 e no Inciso III do art. 45 da LC 123/2006, respectivamente;

9.4. Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência e esta deliberar pela apresentação de novo lance com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado, ficando em consequência, encerrada a fase de competição;

9.5. Convocada a ME ou EPP mais bem classificada para exercer o direito de preferência, e esta deliberar pela não apresentação de novo lance com preço inferior ao menor, até então, cotado/negociado, convocar-se-á a 2ª ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até a que satisfaça os requisitos requeridos, observando-se o limite das classificadas;

9.6. Se nenhuma ME ou EPP convocada, exercer o direito de preferência e/ou a que exercer não atender as exigências editalícias, a empresa que apresentou o melhor preço/lance, será julgada a vencedora.

9.7. Não havendo oferta de lance (s), será verificada a conformidade da proposta inicial de menor preço e o valor estimado, se compatível, ser-lhes-á adjudicado o objeto licitado;

9.8. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os participantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação;

9.9. A desistência em apresentar lance eletrônico implicará a manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.10. Caso as licitantes classificadas não apresentem lances, será verificada a compatibilidade da proposta inicial de menor preço com o valor estimado para a contratação, hipótese em que o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente visando obter preço melhor, observadas todas as exigências estabelecidas anteriormente para o tratamento diferenciado das ME/EPP;

9.11. No caso de Propostas com valores iguais, não ocorrendo lances, e depois de observadas todas as exigências estabelecidas para o exercício dos direitos de preferência previstos neste Edital, para efeito de classificação, é assegurada a preferência para o licitante que primeiro apresentou a proposta comercial;

9.12. Verificada a documentação pertinente, se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se o Licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a

proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando sua aceitabilidade, procedendo ao julgamento da habilitação, e assim sucessivamente até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências do Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor e, caso não haja manifestação motivada de intenção de recurso, a ele será adjudicado o objeto da licitação definido neste Edital e seu(s) anexo(s);

10. PROPOSTA ELETRONICA PÓS LANCES

10.1 A licitante vencedora deverá enviar ao Pregoeiro a proposta de preços final, conforme modelo do Anexo II, com o valor oferecido, após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, no prazo estipulado no item 7.16, deste Edital.

10.2 A proposta deverá apresentar o valor total estimado, e POR ITEM, para a contratação.

10.3 A proposta final deverá conter:

- a) O nome do proponente, endereço, razão social, o número do CNPJ e da Inscrição Estadual, número de telefone e e-mail;
- b) Todas as folhas datadas, assinadas e rubricadas pelo representante legal da pessoa jurídica;
- c) Declaração de que os preços apresentados compreendem todas as despesas incidentes sobre o objeto licitado, tais como instalação, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, fretes e seguros;
- d) O prazo de validade da proposta de preços, que não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da abertura das propostas virtuais, estendendo-se por toda a vigência contratual.
- e) O preço do objeto, discriminados em moeda corrente nacional, limitado a **02 (duas)** casas decimais para os centavos;
- f) Especificação/detalhamento completo do objeto oferecido, de acordo com as características apresentadas na Proposta Eletrônica, contendo informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação, totalmente e estritamente conforme descrito no Termo de Referência – Anexo I;
- g) Dados Bancários, conforme ANEXO III.
- h) Declaração que se enquadram ou não na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores;

10.4. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO POR ITEM** para atendimento do objeto.

10.5. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

11 - DAS AMOSTRAS:

11.1 As empresas declaradas vencedoras deverão apresentar ao CISAMA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do resultado do julgamento das propostas, durante o horário de expediente comercial (08:00 – 12:00 e das 14:00-18:00), uma amostra de cada item;

11.2 As amostras devem ser novas, estar embaladas em embalagens próprias para o armazenamento e acompanhadas de carta da licitante, contendo quando for o caso de especificação do nome do fabricante, lote, data da fabricação, prazo de garantia, número do certificado de homologação e demais documentos técnicos (como folders, manuais técnicos e operacionais);

11.3 As amostras materiais serão testadas/analizadas/observadas rigorosamente por comissão designada pelo Cisama e Municípios Consorciados.

11.4 De posse do relatório das amostras, caso as mesmas estiverem aprovadas a Comissão adjudicará o objeto da Licitação à vencedora do certame. Caso as amostras sejam reprovadas, a Comissão desclassificará a proposta da licitante e convocará as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para que apresentem suas amostras no mesmo prazo concedido a primeira e assim sucessivamente até que as amostras sejam aprovadas e o objeto seja adjudicado.

11.5 As amostras da licitante vencedora ficarão de posse do CISAMA pelo prazo que durar o contrato e serão utilizadas como forma de controle e verificação dos materiais que serão fornecidos e aplicados no sistema de iluminação pública dos municípios consorciados.

11.6 As amostras eventualmente reprovadas, serão devolvidas após a homologação do Processo Licitatório, através de solicitação da licitante que as apresentou.

11.7 Será obrigatória a apresentação de amostras, para todos os Itens do Termo de referência, anexo I deste edital.

11.8 Após a análise das amostras as mesmas devem ser retiradas pelos licitantes no prazo de 30 dias, durante o horário de expediente comercial (08:00 – 12:00 e das 14:00-18:00), no CISAMA.

11.9 Se as amostras não forem retiradas no prazo indicado no item 11.8, as mesmas serão destinada para doação.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. OS LICITANTES ENCAMINHARÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA “BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, ENDEREÇO ELETRÔNICO <http://bnc.org.br/sistema/>, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, ATÉ A DATA E O HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA, conforme art. 26 do decreto 10.024/2019.

12.2. Para habilitação na presente licitação serão exigidos os documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, Requerimento do Empresário (se for o caso), bem como a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante;
- c) Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação, conforme modelo (ANEXO IV).

Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.

- d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:
- I. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O. do dia 22/05/2007, a qual terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2012;
 - II. Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (ANEXO V);
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.
- k) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial expedida pelo cartório distribuidor da pessoa jurídica há menos de 60 (sessenta) dias.
- l) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, conforme modelo constante no anexo VII;
- m) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos nos termos do inciso 33 do art. 7º da CF. de 88 conforme modelo constante no anexo VIII.
- n) Declaração atestando que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, conforme modelo do anexo IX; (Declaração exigida somente para empresa declarada Vencedora).

12.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

12.3.1 A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado ao CISAMA convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

12.4. Os documentos devem apresentar prazo de validade, e deverão ser anexados, digitalizados, no sistema BNC Bolsa Nacional de Compras, por processo de cópia devidamente autenticada, inclusive, **permitido em meio digital**, ou possa ter a autenticidade comprovada por meios eletrônicos. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX), tampouco documentos ilegíveis.

12.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

12.6. Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 120 (cento e vinte) dias após a sua expedição.

12.7. Os documentos cuja autenticidade possa ser atestada através da *internet*, mediante livre e gratuito acesso, não precisarão ser autenticados.

13. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

13.1 Decairá do direito de impugnar os termos do Edital aquele que não o fizer até 3 (três) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

13.2 Será admitida a Impugnação do Edital por intermédio de e-mail ou na plataforma eletrônica da BNC, devendo a referida peça ser encaminhada para o e-mail licitacao@cisama.sc.gov.br.

13.3 Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de dois dias úteis, sobre a Impugnação interposta.

13.4. Se procedente e acolhida a Impugnação do Edital, seus vícios serão sanados, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto, quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

14. ADJUDICAÇÃO E RECURSOS

14.1. Verificado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

14.2 A presente licitação será adjudicada ao licitante que apresentar proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, desde que atendidas às exigências deste Edital e do Termo de Referência – Anexo I.

14.3. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, desde que manifeste sua intenção, antes da adjudicação, através do sistema eletrônico. O licitante recorrente deverá fazer, via sistema, o registro da síntese das suas razões, devendo juntar memoriais com as razões detalhadas. Os licitantes interessados ficam, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente. Dentro do prazo para apresentação de contrarrazões, será facultada vistas dos autos aos interessados.

14.3.1. Os memoriais de recurso deverão ter todas as páginas rubricadas, sendo assinado, com firma reconhecida, na última página. Deverá, ainda, ser apresentada cópia autenticada do documento de identidade do signatário, acompanhado de cópia autenticada do ato constitutivo da pessoa jurídica recorrente, sob pena de não ser conhecido.

14.3.2 A falta de manifestação imediata e motivada importará na preclusão do direito de recurso, bem como a falta de apresentação das razões de recurso, por memoriais, na forma do item 13.3 acarretará na mesma consequência.

14.3.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo licitante.

14.3.4. Não será admitido que as Razões do Recurso sejam apresentadas por intermédio de fac-símile ou via e-mail, tampouco serão recebidas as razões ou contrarrazões apresentadas fora do prazo e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente, devendo a referida peça ser protocolada junto ao Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA.

14.3.5 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.4. Não havendo manifestação dos licitantes quanto à interposição de recursos, o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame à (s) empresa (s) declarada (s) vencedora (s), sendo submetido este resultado ao Presidente do CISAMA para homologação.

14.5. O (s) recurso (s), porventura interposto (s), terá (ão) efeito suspensivo, conforme previsto em Lei, e será (ão) dirigido (s) ao Presidente do CISAMA, por intermédio do Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão, em 05 (cinco) dias ou, nesse período, encaminhá-lo (s) ao Presidente do CISAMA, devidamente instruído (s), para apreciação e decisão, no mesmo prazo.

14.6. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

14.7. O encaminhamento das razões de recurso e de eventuais contrarrazões pelos demais licitantes será realizado no âmbito do sistema eletrônico, ressalvada a hipótese de necessidade de instrução das razões ou contrarrazões recursais com documentos comprobatórios das alegações, os quais poderão ser encaminhados à sede do CISAMA.

14.8. Decidido (s) o (s) recurso (s) eventualmente interposto (s), será o resultado da licitação submetido ao Presidente do CISAMA para o procedimento de homologação da adjudicação do objeto desta licitação à (s) vencedora (s) ou, ainda, mediante justificativa, revogar a licitação.

15. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

15.1 Será de responsabilidade do licitante vencedor:

- a) Assinar ao contrato, no prazo de 05 (cinco) dias contados da convocação para realização do ato, sob pena de aplicação do art. 81 da Lei nº 8.666/93;
- b) Manter, até a assinatura do contrato e durante todo o período da vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para prestação do objeto;
- c) Enviar, após o fornecimento dos materiais/e ou equipamentos, o documento fiscal ao e-mail administracao@cisama.sc.gov.br, acompanhado do arquivo XML oriundo da emissão da Nota Fiscal e boleto para pagamento com, pelo menos, 10 (dez) dias de antecedência à data de pagamento, sempre acompanhado de documentos comprobatórios de sua regularidade fiscal e trabalhista, conforme art. 29 e incisos da Lei nº 8.666/93.

- d) Manter a proposta que lhe classificou como vencedora;
- e) Ler todas as condições da contratação, não podendo, posteriormente, alegar seu desconhecimento.
- f) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: *marca, manual, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*.
- g) Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas da entrega e instalação do objeto;
- h) Acompanhar as publicações referentes ao presente certame, as quais serão veiculadas através do Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina, no site <https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/> e no site do CISAMA.
- i) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- j) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- k) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

16.1. Compete ao CONTRATANTE:

- a) Cumprir e fazer cumprir as disposições desta licitação e contrato;
- b) Determinar, quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a preservação do interesse público;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- d) Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o Contrato.
- e) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- f) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- g) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

17. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1.1. Após a homologação pelo ordenador da despesa, o adjudicatário será convocado para assinatura da ata de registro de preço, no prazo de cinco dias contados da convocação, prorrogável por igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado, podendo ser utilizada assinatura digital.

17.1.2. A validade da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

17.1.3. A competência para assinar a ata de registro de preço cabe ao órgão gerenciador e o fornecedor.

17.2. A ata de registro de preços durante a sua validade poderá ser utilizada pelos municípios consorciados que manifestaram interesse no certame, também sendo permitida a adesão de novos municípios consorciados.

17.3. O licitante que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

17.4. A ata de registro de preço não poderá ser alterada, a exceção do previsto no art. 65 da lei 8.666/93.

17.4.1. No caso de substituição de marca deve o fornecedor comprovar fato superveniente não imputável a ele que inviabilizou o fornecimento da marca anteriormente cotada (exemplo: descontinuidade do produto pelo fabricante), além disso a nova marca ofertada deve ser na qualidade igual ou superior a inicialmente cotada de forma a atender todos os requisitos solicitados no edital. As solicitações de troca de marca deverão ser realizadas através do sistema de gestão de compras disponibilizado pelo CISAMA.

17.4.2. No caso de cancelamento de item deverá comprovar a descontinuidade do produto após esgotar a possibilidade de troca de marca.

17.4.3. O fornecedor não poderá solicitar cancelamento de itens alegando inexecutabilidade da proposta ou erro no momento da cotação, uma vez que o decreto federal 5450/2005 que regulamentou a lei 10520/2002, estipulou que o licitante é responsável por suas propostas e lances, de forma que ele não pode desistir do preço ofertado, sendo-lhe permitido alterar a sua proposta somente até o início da sessão.

18. DO CONTRATO DE FORNECIMENTO OU INSTRUMENTO SIMILAR

18.1. O licitante classificado em 1º (primeiro) lugar, depois de assinada a ata de registro de preços com o CISAMA, deverá firmar o contrato de fornecimento ou instrumento similar (nota de empenho, autorização de compra, ordem de execução do serviço), com o Município consorciado, devendo o proponente manter-se nas mesmas condições da habilitação quanto à regularidade fiscal, reapresentando os documentos listados no item 12, deste edital, que eventualmente tenham vencido desde sua habilitação.

18.2. Sendo o contrato, o instrumento escolhido pelo órgão participante, terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021, devendo-se observar todos os itens da ata de registro de preços para elaboração do referido instrumento jurídico.

18.3. Na hipótese do fornecedor primeiro classificado ter seu contrato cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar sua via do contrato, no prazo e condições estabelecidas, poderão ser convocados os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

19. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas decorrentes das aquisições **MATERIAL ESCOLAR, ESPORTIVO, INFORMÁTICA E EXPEDIENTE**, objeto do presente certame, correrão a conta de dotação específica de cada órgão participante.

19.2 O órgão participante, quando da contratação/empenhamento, especificará a classificação orçamentária pertinente.

20. DO PAGAMENTO

20.1. Os pagamentos serão realizados pelos órgãos participantes em favor do fornecedor contratado, mediante depósito bancário em conta corrente, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento integral do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal.

20.2. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta.

20.3. O número do CNPJ constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

20.4. Por ocasião do pagamento o órgão participante deverá consultar a situação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, podendo bloquear os pagamentos caso constate alguma irregularidade até que a mesma seja sanada.

21. DO REAJUSTE E DA REVISÃO DOS PREÇOS

21.1. DO REAJUSTE DOS PREÇOS

Os preços não serão reajustados durante a validade da ata de registro de preço.

21.2. DA REVISÃO DOS PREÇOS

21.2.1. Os preços poderão ser revistos para reestabelecimento de reequilíbrio econômico-financeiro decorrentes de fatos supervenientes nos termos do art. 65 da lei 8.666/93, ressalvado § 1º do art. 65 da lei 8.666/93 e art. 17 e seguintes do decreto 7892/2013.

21.2.2. As solicitações de revisão deverão ser protocoladas na sede do CISAMA.

21.3. Para ter direito a recomposição do reequilíbrio econômico-financeiro a empresa deve apresentar juntamente com seu requerimento de reequilíbrio os seguintes documentos:

- a) Planilha ou equivalente contendo o custo de cada item constante da proposta inicial em confronto com a nova planilha ou equivalente (prova do custo do produto) de cada item a ser reequilibrado a fim de comprovar a elevação dos encargos do particular;
- b) Demonstração de que o desequilíbrio decorre de fato superveniente, isto é, ocorrência de evento posterior a apresentação da proposta (neste caso por se tratar de registro de preço, à assinatura da ata de registro de preços);
- c) Vínculo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos da empresa;

- d) Comprovação de que o desequilíbrio decorre de fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis apresentando para tanto todos os documentos que comprovem a imprevisibilidade da ocorrência do evento;
- e) A memória de cálculo (demonstração dos cálculos realizados);
- f) A demonstração de que o desequilíbrio decorre de fato alheio a vontade das partes;

21.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

21.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

21.6. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

21.7. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

21.8. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.8.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

21.8.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

21.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21.10. Na hipótese de atraso do pagamento, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o critério de atualização financeira é o INPC.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

22.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

22.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

22.1.3. Fraudar na execução do contrato;

22.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

22.1.5. Cometer fraude fiscal;

22.1.6. Não mantiver a proposta;

22.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, às seguintes sanções:

22.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

22.2.2. Multa moratória de 0,05% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida e percentual máximo de 10% por ocorrência, até o limite de 10 (dez) dias;

22.2.3. Multa compensatória de 10 % sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

- 22.2.3.1.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 22.2.4.** Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade contratante, pelo prazo de até dois anos;
- 22.2.5.** Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio pelo prazo de até cinco anos;
- 22.2.6.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.3.** Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que;
- 22.3.1.** Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 22.3.2.** Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 22.3.3.** Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 22.4.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-ão em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 22.5.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.
- 22.6.** Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva do CISAMA, o critério de atualização financeira é o INPC.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 23.1. A participação na presente licitação implica na concordância, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital.
- 23.2. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao presente Edital.
- 23.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.
- 23.4. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dia de expediente do CISAMA.
- 23.5. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento/desclassificação do licitante, desde que seja possível a exata compreensão de sua proposta e a perfeita aferição de sua qualificação.
- 23.6. As normas que disciplinam este certame serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.
- 23.7. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do pregão constarão de ata divulgada no sistema eletrônico.

23.8. Este Edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, de acordo com as normas citadas no preâmbulo.

23.9. O objeto deste Pregão poderá sofrer acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento), podendo as supressões superiores a esse limite serem ajustadas entre as partes, conforme o art. 65, §1º, da Lei 8.666/93.

23.10. O resultado desta licitação estará à disposição dos interessados, no Consórcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, logo após sua homologação.

23.11. Detalhes não citados referentes ao fornecimento, mas que a boa técnica leve a presumir a sua necessidade, não deverão ser omitidos, não sendo aceitas justificativas para sua não apresentação.

23.12. O Presidente do CISAMA poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

23.13. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio prestarão os esclarecimentos necessários, bem como responderão às dúvidas suscitadas, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, através do telefone (49) 3224-4800, ou e-mail contabil@cisama.sc.gov.br.

23.14. Não cabe à **BNC – Bolsa Nacional de Compras** qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo Fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

23.15. São partes integrantes deste Edital os seguintes ANEXOS:

- a) ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS;
- b) ANEXO I. A – TERMO DE REFERÊNCIA;
- c) ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;
- d) ANEXO III - DADOS BANCÁRIOS;
- e) ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;
- f) ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE;
- g) ANEXO VI – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS;
- h) ANEXO VII - DECLARAÇÃO DA INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO;
- i) ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR;
- j) ANEXO IX- DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

Lages (SC), 16 de janeiro de 2023.

JOÃO CIDINEI DA SILVA
Presidente do CISAMA

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CISAMA**CNPJ: 11.173.405/0001-48 Telefone: 4932244800
RUA OTACILIO VIEIRA DA COSTA, 112
C.E.P.: 88501-050 - Lages - SC**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 1/2023 - PE

Processo Administrativo: 1/2023
Data do Processo Adm.: 17/01/2023
Processo de Licitação: 1/2023
Data do Processo: 17/01/2023

Folha: 1/35

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
1	85,000	PCT	Agulha de mão nº 01- aço niquelado- comprimento: 62mm- pacote com 20 UNIDs.	_____	7,3700	626,4500
2	85,000	PCT	Agulha de mão nº 02- aço niquelado- comprimento: 6 cm- pacote com 20 UNIDs.	_____	0,4600	39,1000
3	85,000	PCT	Agulha de mão nº 06- aço niquelado- comprimento: 5 cm- pacote com 20 UNIDs.	_____	0,5000	42,5000
4	870,000	UNID	Alfabeto Móvel Cartonado 100 Peças- em Papelão Horlle H35 892g e Verniz de Proteção frente em Cartão Duplex 250g. Laminação Brilho. Contém 100 peças 3x3cm com todas as letras do alfabeto (50 consoantes e 50 vogais). Embalagem individual (bolsinha) de pvc	_____	107,7500	93.742,5000
5	1278,000	UNID	Alfabeto em madeira 62 peças. sao dois conjuntos completos do alfabeto: medidas: alturas 5cm e 6mm letras recortadas na fonte ariel. acondicionada em bolsinha de PVC cristal transparente.	_____	24,0000	30.672,0000
6	945,000	UNID	ALFABETO MÓVEL CARTONADO. produto confeccionado em papelão horlle H35 892g e verniz de proteção frente em cartão duplex 250g. laminação brilho. contem 150 pecas 3x3 cm com todas as letras do alfabeto e 12 imagens ilustradas e 5 jogos de vogais na cor vermelha. embalagem individual (bolsinha) de pvc cristal 0,40mm com 20x14 c e zipper colorido nascores rosa verde andeira, azul royal, amarelo ou laranja	_____	54,9300	51.908,8500
8	648,000	CX	Alfinete de cabeça nº 29 comum- aço niquelado.	_____	4,0000	2.592,0000
9	240,000	CX	Alfinete niquelado longo- caixa com 50 g.	_____	12,7400	3.057,6000
10	240,000	CX	Alfinete para mapa- colorido- com cabeça arredondada.	_____	3,0000	720,0000
11	105,000	UNID	Alfinete segurança nº 01- aço niquelado- pacote com 144 UNIDs.	_____	3,8200	401,1000
12	105,000	UNID	Alfinete de segurança n. 02, aço niquelado, pacote com 100 unidades (tipo pregadeira)	_____	8,0000	840,0000
13	105,000	UNID	Alfinete segurança n. 03, aço aniquelado, pacote com 100 unidades (tipo pregadeira)	_____	4,0000	420,0000
14	2145,000	PCT	Algodão- composição: 100% algodão- produto não estéril. Pacote 95 g, embalagem em saco plástico.	_____	2,0000	4.290,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
15	237,000	UNID	ALMOFADA PARA CARIMBO- COR PRETA	_____	1,9500	462,1500
18	915,000	UNID	Apagador para quadro branco - apagador magnético- com espaço para guardar dois marcadores. apagador preto de plástico com feltro 100% lã- revestido com espuma interna- ótima apagabilidade e durabilidade- tamanho aproximado 143x50x28mm.	_____	2,0000	1.830,0000
19	660,000	UNID	Apagador de madeira para quadro negro- com porta giz.	_____	20,0000	13.200,0000
20	1065,000	PCT	Apito de festa infantil- colorido- com 50 UNIDS	_____	57,1600	60.875,4000
21	6825,000	UNID	Apontador com depósito - apontador com tampa- confeccionado em resina termoplástica e lâmina de aço carbono. apontador com 3 furos cônicos- sendo 1 furo para lápis grafite com no mínimo 8 mm de diâmetro- 1 furo para lápis de cor com no mínimo 11 mm de diâmetro e 1 furo para lápis de cera com no mínimo 16 mm de diâmetro. produto certificado pelo inmetro- que deverá ser comprovado na proposta.	_____	3,1000	21.157,5000
22	5175,000	UNID	Apontador com depósito - apontador com tampa, confeccionado em resina termoplástica e lâmina de aço carbono. Apontador com 3 furos cônicos, sendo 1 furo para lápis grafite com no mínimo 8 mm de diâmetro, 1 furo para lápis de cor com no mínimo 11 mm de diâmetro e 1 furo para lápis de cera com no mínimo 16 mm de diâmetro. Produto certificado pelo INMETRO, que deverá ser comprovado na proposta.	_____	34,5000	178.537,5000
23	938,000	CX	Apontador simples, caixa com 40 unidades. em formato retangular anatômico, em resina termoplástica e lâmina em aço inox. Aprovado pelo INMETRO.	_____	0,1500	140,7000
24	1215,000	PCT	Argila em barra - 20X20X10cm, pacote de 01 kg.	_____	6,4100	7.788,1500
25	1277,000	PCT	Argola para fazer chaveiro. Medidas: 02cm de diâmetro. Acompanha corrente de 03cm. Pacote com 100 UNIDS.	_____	14,9900	19.142,2300
26	737,000	PCT	Argola plástica 100mm. Material: plástico rígido. Pacote com 24 UNIDS.	_____	19,9600	14.710,5200
27	1958,000	UNID	Arquivo de A a Z- larga ofício com visor 285X345X73 mm, na cor preta, revestido interna e externamente.	_____	1,0000	1.958,0000
28	2205,000	PCT	Balão n° 09 em látex, estampas sortidas 23 cm. Pacotes com 25 unidades.	_____	18,9800	41.850,9000
29	2355,000	UNID	Balão metalizado n. 09 em látex, nas	_____	18,4900	43.543,9500

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			cores dourado e prata. Pacotes com 50 unidades.			
30	3465,000	UNID	Balão n° 07 em látex, nas cores azul, vermelha, verde, amarela, roxa, rosa, preto, branca e laranja. Pacotes com 50 unidades.	_____	5,0000	17.325,0000
31	3338,000	PCT	Balão n° 09 em látex, nas cores azul, vermelha, verde, amarela, roxa, rosa, preto, branca e laranja. Pacotes com 50 unidades	_____	6,7100	22.397,9800
32	2138,000	PCT	Balão n° 09 em látex, nas cores prata, dourado e decorado. Pacotes com 50 unidades	_____	23,0900	49.366,4200
33	2183,000	PCT	Balão palito em látex- canudo- cores sortidas. Pacotes com 50 UNIDs.	_____	11,9900	26.174,1700
34	3338,000	UNID	Balde de massinha de modelar- com 30 UNIDs de 1-50kg cada.	_____	26,0000	86.788,0000
35	3735,000	UNID	Bamboles em cores diversas- boa durabilidade- boa resistência. Tamanho 65 cm, com 2 cm de espessura.	_____	2,4500	9.150,7500
36	867,000	UNID	Banner silabário simples. Produto confeccionado em lona branca medindo 120X80cm. Parte superior da lona com bastão de madeira dentro e corda grampeada nas extremidades, envolta por ponteira de plástico branca.	_____	49,9000	43.263,3000
37	861,000	UNID	Banner silabário complexas. Produto confeccionado em lona branca medindo 120X80cm. Parte superior da lona com bastão de madeira dentro e corda grampeada nas extremidades, envolta por ponteira de plástico branca.	_____	99,0000	85.239,0000
40	867,000	UNID	Banner quadro numérico. Produto confeccionado em lona branca medindo 110x100cm. Parte superior da lona com bastão de madeira dentro e corda grampeada nas extremidades, envolta por ponteira de plástico branca. Impressão dos numerais de 0 a 99.	_____	49,8900	43.254,6300
41	315,000	UNID	Banner quadro numérico com escrita. Produto confeccionado em lona branca medindo 110x100cm. Parte superior da lona com bastão de madeira dentro e corda grampeada nas extremidades, envolta por ponteira de plástico branca. Impressão dos numerais de 0 a 99 e a escrita correspondente em cada um deles.	_____	97,3000	30.649,5000
42	466,000	UNID	Banner tabuada confeccionada. Confeccionado em lona branca medindo 118X85 cm. Parte superior da lona com bastão de madeira dentro e corda	_____	39,9000	18.593,4000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
43	458,000	UNID	grampeada nas extremidades, envolta por ponteira de plástico branca. Banner números e escrita. Produto confeccionado em lona branca medindo 130x60cm. Parte superior da lona com bastão de madeira dentro e corda grampeada nas extremidades, envolta por ponteira de plástico branca. Impressão dos numerais de 0 a 9, das suas respectivas quantidades e a escrita correspondente em cada um deles.	_____	54,0000	24.732,0000
44	462,000	UNID	Banner material dourado. Produto confeccionado em lona branca medindo 118x85cm. Parte superior da lona com bastão de madeira dentro e corda grampeada nas extremidades, envolta por ponteira de plástico branca.	_____	99,0000	45.738,0000
47	452,000	UNID	Banner Mapa Brasil Político. Político Produto confeccionado em lona branca. Parte superior da lona com bastão de madeira dentro e corda grampeada nas extremidades, envolta por ponteira de plástico branca. Mapa do Brasil Político e Mapa Mundi Político, medindo 130x100cm. O Mapa do Brasil Físico medindo 120x100cm e o Mapa de SC Político medindo 120x80cm.	_____	48,0000	21.696,0000
48	205,000	UNID	Banner tabela periódica. Produto confeccionado em lona branca. Parte superior da lona com bastão de madeira dentro e corda grampeada nas extremidades, envolta por ponteira de plástico branca. Tabela Periódica medindo 120x100cm.	_____	35,9000	7.359,5000
50	303,000	UNID	Bobina de papel de presente- em papel kraft 120cm x 200cm.	_____	154,0600	46.680,1800
51	144,000	UNID	Bobina de papel de presente, em papel couche estampas infantis com 60 cm x 100 m, peso aproximado 4 kg, gramatura 60.	_____	154,0600	22.184,6400
56	765,000	UNID	Bola de Basquete- tamanho infantil- borracha- diâmetro aproximado: 59 cm- peso aproximado: 325 g.	_____	42,5000	32.512,5000
57	1125,000	UNID	Bola de borracha para iniciação infantil N° 10 Inflável. Diâmetro 16 cm- peso 350 g.	_____	29,5500	33.243,7500
58	980,000	UNID	Bola de borracha- colorida- com diâmetro de 23cm, peso 600g.	_____	1,0000	980,0000
59	987,000	UNID	Bola de Futsal 500, composição PU, peso do produto 400-400g, com costura, circunferência 62-64 mm.	_____	49,0000	48.363,0000
60	1062,000	UNID	Bola futsal Max 1000, composição PU PRO,	_____	200,0000	212.400,0000

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CISAMA**CNPJ: 11.173.405/0001-48 Telefone: 4932244800
RUA OTACILIO VIEIRA DA COSTA, 112
C.E.P.: 88501-050 - Lages - SC**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 1/2023 - PE

Processo Administrativo: 1/2023
Data do Processo Adm.: 17/01/2023
Processo de Licitação: 1/2023
Data do Processo: 17/01/2023

Folha: 5/35

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			com 11 gomos, possui alta resistência a abrasão, circunferência de 61 a 64 cm, peso 420 a 460g.			
61	1170,000	UNID	Bola de Futsal infantil- sub 13. Circunferência: 55 - 59 cm- Peso: 350 - 380 g.		43,0000	50.310,0000
62	582,000	UNID	Bola de Handebol- tamanho Infantil- peso: 230 - 270 g- circunferência: 49 - 51 cm.		39,9000	23.221,8000
63	326,000	PCT	Bola de isopor 100mm- maciça- pacote com 50 UNIDs.		15,9500	5.199,7000
64	330,000	PCT	Bola de isopor 35mm- maciça- pacote com 100 UNIDs.		35,0000	11.550,0000
65	473,000	PCT	Bola de isopor 50mm- maciça- pacote com 100 UNIDs.		49,0000	23.177,0000
66	473,000	PCT	Bola de isopor 75mm- maciça- pacote com 100 UNIDs.		24,0000	11.352,0000
68	1050,000	UNID	Bola de vôlei- tamanho infantil- tamanho 60 - 63 cm de diâmetro- peso 240 -270 g.		31,0000	32.550,0000
69	930,000	UNID	Bola de volei, tamanho infantil, tamanho 60 - 63 cm de diâmetro, peso 240 -270 g.		27,9000	25.947,0000
70	1076,000	UNID	Bola Futebol de Campo infantil- circunferência 64 - 66 cm- peso 360 - 390 g.		29,0000	31.204,0000
71	980,000	UNID	Bola de futebol de campo, material couro, 68cm de circunferência, peso 410 g.		27,0000	26.460,0000
72	465,000	UNID	Bolas de Rúgbi. Superfície de borracha aderente, câmara látex sintético, acabamento e costura feito manualmente, 410 g, dimensão aproximada de 28 a 30 cm.		88,0000	40.920,0000
73	270,000	UNID	Bolas de Tênis de campo- em feltro e borracha, com peso aproximado de 43g, pacote com 3 un. aprovada pelo ITF.		25,0000	6.750,0000
75	315,000	UNID	Bolinhas de Tênis de Mesa branca - Material Acetato de Celulose - Tamanho 40 mm.		1,5000	472,5000
76	5355,000	UNID	Bolsa plástica PVC cristal (crachá para alunos)- tamanho 58x89x0-20mm- na horizontal.		0,9900	5.301,4500
77	126,000	UNID	Bomba de ar para inflar bexiga, espaguete e balões, em plástico, tamanho 28 X5 cm.		12,4600	1.569,9600
78	283,000	UNID	Bomba para encher bola com tampa em borracha.		16,0000	4.528,0000
79	413,000	CX	Borracha branca - tamanho aproximado de 43mm x 23mm e espessura aproximada de 12mm. contendo capa plástica protetora colorida. produto certificado pelo INMETRO. Caixa com 12 UNIDs.		0,7100	293,2300
80	444,000	CX	Borracha branca escolar macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de		16,4000	7.281,6000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			grafite. Caixa com 60 un, peso unitário 6,7 gr. medindo 3,1x2x0,065 cm. Aprovado pelo Inmetro.			
81	555,000	CX	Borracha branca escolar macia e suave, aplicável sobre diversos tipos de superfície e para qualquer graduação de grafite. Caixa com 20 unidades, peso unitário 20,7 gr. medindo 4,2x2,9x1 cm. Aprovado pelo INMETRO.		19,9000	11.044,5000
82	165,000	UNID	Borracha duas cores azul e vermelho, indicada para apagar caneta e lápis de cor. Embalagem com três un. peso unitário 35 gr. medindo 7,5x0,9x 14,5 cm. Aprovado pelo INMETRO.		1,0000	165,0000
83	1725,000	UNID	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS- BRANCA		0,1800	310,5000
84	164,000	PCT	Botões sortidos diversos. Pacote com 100 gramas. Tamanho variado entre 11mm e 25mm.		14,4000	2.361,6000
85	5700,000	UNID	Caderno brochura 1/4 com 48 folhas e capa dura - caderno escolar medindo 14x20 cm (fechado)- contendo 48 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m ² e impresso com linhas na cor azul. capa impressa em papel couchê brilho 120 g/m ² - com laminação bopp brilho na parte externa- envolto em papelão 1-2 mm e com guardas em papel offset 120 g/m ² . acabamento dobrado-costurado e miolo colado a capa. o papel deverá possuir certificação ambiental "fsc" e deverá obrigatoriamente estar de acordo com a abnt/nbr 15733:2012. Norma abnt/nbr- certificação ambiental e gramatura do miolo deverão estar comprovados na contracapa do caderno.		1,9500	11.115,0000
86	20250,000	UNID	Caderno brochura 1/4 com 96 folhas e capa dura - caderno escolar medindo 14x20 cm (fechado)- contendo 96 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m ² e impresso com linhas na cor azul. capa impressa em papel couchê brilho 120 g/m ² - com laminação bopp brilho na parte externa- envolto em papelão 1-2 mm e com guardas em papel offset 120 g/m ² . acabamento dobrado-costurado e miolo colado a capa. o papel deverá possuir certificação ambiental "fsc" e deverá obrigatoriamente estar de acordo com a abnt/nbr 15733:2012. Norma abnt/nbr- certificação ambiental e gramatura do miolo deverão estar		5,8300	118.057,5000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
87	27300,000	UNID	comprovados na contracapa do caderno. Caderno brochurão com 96 folhas e capa dura - caderno escolar medindo 20x28 cm (fechado)- contendo 96 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m ² e impresso com linhas na cor azul. capa impressa em papel couchê brilho 120 g/m ² - com laminação bopp brilho na parte externa- envolto em papelão 1-2 mm e com guardas em papel offset 120 g/m ² . acabamento dobrado- costurado e miolo colado a capa. o papel deverá possuir certificação ambiental "fsc" e deverá obrigatoriamente estar de acordo com a abnt/nbr 15733:2012. Norma abnt/nbr- certificação ambiental e gramatura do miolo deverão estar comprovados na contracapa do caderno.	_____	12,1600	331.968,0000
88	12150,000	UNID	Caderno de caligrafia 1/4 (capa dura) - caderno de caligrafia medindo 14x20 cm (fechado)- contendo 48 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m ² e impresso com linhas na cor azul. capa impressa em papel couchê brilho 120 g/m ² - com laminação bopp brilho na parte externa- envolto em papelão 1-2 mm e com guardas em papel offset 120 g/m ² . acabamento dobrado- costurado e miolo colado a capa. o papel deverá possuir certificação ambiental "fsc" e deverá obrigatoriamente estar de acordo com a abnt/nbr 15733:2012. Norma abnt/nbr- certificação ambiental e gramatura do miolo deverão estar comprovados na contracapa do caderno.	_____	7,2600	88.209,0000
89	15750,000	UNID	Caderno de desenho (capa dura) - caderno de desenho medindo 27-5x20 cm- contendo 48 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 63 g/m ² . capa impressa em papel couchê brilho 120 g/m ² - com laminação bopp brilho na parte externa- envolto em papelão 1-2 mm e com guardas em papel offset 120 g/m ² . acabamento com espiral de arame revestido em nylon. o papel deverá possuir certificação ambiental "fsc" e deverá obrigatoriamente estar de acordo com a abnt/nbr 15733:2012. Norma abnt/nbr- certificação ambiental e gramatura do miolo deverão estar comprovados na contracapa do caderno.	_____	9,0000	141.750,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
90	20400,000	UNID	Caderno espiral 1/4 com 96 folhas e capa dura - caderno escolar medindo 14x20 cm (fechado)- contendo 96 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m ² e impresso com linhas na cor azul. capa impressa em papel couchê brilho 120 g/m ² - com laminação bopp brilho na parte externa- envolto em papelão 1-2 mm e com guardas em papel offset 120 g/m ² . acabamento com espiral de arame revestido com nylon. o papel deverá possuir certificação ambiental "fsc" e deverá obrigatoriamente estar de acordo com a abnt/nbr 15733:2012. Norma abnt/nbr- certificação ambiental e gramatura do miolo deverão estar comprovados na contracapa do caderno.		2,5000	51.000,0000
91	6150,000	UNID	Caderno quadriculado 1/4 com 96 folhas e capa dura - caderno escolar medindo 14x20 cm (fechado)- contendo 96 folhas de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m ² e impresso com linhas na cor azul. capa impressa em papel couchê brilho 120 g/m ² - com laminação bopp brilho na parte externa- envolto em papelão 1-2 mm e com guardas em papel offset 120 g/m ² . acabamento dobrado- costurado e miolo colado a capa. o papel deverá possuir certificação ambiental "fsc" e deverá obrigatoriamente estar de acordo com a abnt/nbr 15733:2012. Norma abnt/nbr- certificação ambiental e gramatura do miolo deverão estar comprovados na contracapa do caderno.		19,9000	122.385,0000
92	8550,000	UNID	Caderno universitário com 1 matéria e capa dura - caderno universitário medindo 20x27,5 cm (fechado), contendo 80 folhas úteis (sem contar as divisórias) de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m ² e impresso com linhas na cor azul. capa impressa em papel couchê brilho 120 g/m ² , com laminação bopp brilho na parte externa, envolto em papelão 1,3 mm e com guardas em papel offset 120 g/m ² . acabamento com espiral de arame revestido em nylon. caderno contendo envelope plástico. o papel deverá possuir certificação ambiental "fsc" e deverá obrigatoriamente estar de acordo com a abnt/nbr 15733:2012. Norma abnt/nbr,		4,5600	38.988,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			certificação ambiental e gramatura do miolo deverão estar comprovados na contracapa do caderno.			
93	8700,000	UNID	Caderno universitário com 10 matérias e capa dura - caderno universitário medindo 20x27-5 cm (fechado)- contendo 200 folhas úteis (sem contar as divisórias) de miolo em papel com gramatura mínima de 56 g/m ² e impresso com linhas na cor azul. capa impressa em papel couchê brilho 120 g/m ² - com laminação bopp brilho na parte externa- envolto em papelão 1-3 mm e com guardas em papel offset 120 g/m ² . acabamento com espiral de arame revestido em nylon. caderno contendo envelope plástico. o papel deverá possuir certificação ambiental "fsc" e deverá obrigatoriamente estar de acordo com a abnt/nbr 15733:2012. Norma abnt/nbr- certificação ambiental e gramatura do miolo deverão estar comprovados na contracapa do caderno.		9,0000	78.300,0000
95	1560,000	UNID	Caixa organizadora 60 litros, com tampa natural transparente		59,9000	93.444,0000
97	353,000	UNID	Caixa de correspondência Poliestireno, tripla, articulável, dimensões 14X26X36cm, na cor cristal.		23,4000	8.260,2000
98	4910,000	UNID	Caixa de arquivo morto gigante- deve acondicionar folhas tamanho A4 ou ofício sem amassar ou danificar a folha. fabricado em kraft- com no mínimo 2-8mm de parede e largura mínima de 19cm. Com encaixe interno da tampa de forma a permitir a armazenagem com economia de espaço. kit com 25 UNIDS.		100,0000	491.000,0000
99	4910,000	PCT	Caixa arquivo morto em papel pardo, 100 % reciclado, 343X134X242mm. Pacote com 25 unidades.		109,8900	539.559,9000
100	3312,000	PCT	Caixa de arquivo morto plástico ofício, em diferentes cores 290x175x380 mm. Pacote com 50 unidades.		3,0000	9.936,0000
101	4125,000	UNID	Caixa de blocos de montar peças em tamanho grande, em plástico resistente, cores variadas, com 8 tipos diferentes de janelas e portas, 2 placas de base verde, 6 pneus, contem 790 peças.		343,0000	1.414.875,0000
102	2333,000	UNID	Caixa organizadora de 30 litros- com tampa natural transparente		64,0000	149.312,0000
103	1043,000	UNID	Calculadora com 12 dígitos grandes- laterais e teclas emborrachadas, 12.5X2.		27,0000	28.161,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			5X12.5 cm, fonte de alimentação bateria.			
106	16658,000	UNID	Caneta fixa com corrente cromada	_____	14,0000	233.212,0000
107	1770,000	CX	Caneta para tecido- com ponta de poliéster. Embalagem com 6 canetas de cores sortidas.	_____	33,0000	58.410,0000
108	3384,000	CX	Caneta reciclada azul - caneta feita de material reciclado- carga na cor azul. caneta com tampa antiasfixiante na cor da carga- tamanho mínimo de 140 mm de comprimento e 8 mm de espessura. deverá conter no mínimo 80 mm de carga e boa qualidade de escrita. caixa com 50 UNIDs.	_____	6,0000	20.304,0000
109	3236,000	CX	Caneta reciclada preta - caneta feita de material reciclado- carga na cor preta. caneta com tampa antiasfixiante na cor da carga- tamanho mínimo de 140 mm de comprimento e 8 mm de espessura. deverá conter no mínimo 80 mm de carga e boa qualidade de escrita. caixa com 50 UNIDs.	_____	26,0000	84.136,0000
110	3173,000	CX	Caneta reciclada vermelha - caneta feita de material reciclado- carga na cor vermelha. caneta com tampa antiasfixiante na cor da carga- tamanho mínimo de 140 mm de comprimento e 8 mm de espessura. deverá conter no mínimo 80 mm de carga e boa qualidade de escrita. caixa com 50 UNIDs.	_____	23,0000	72.979,0000
112	450,000	PCT	Canudo (tipo para refrigerante)- pacote com 100 UNIDs.	_____	2,0000	900,0000
114	19650,000	UNID	Cartolina escolar formato 500x660mm- 180gr/m²- em cores variadas.	_____	1,0000	19.650,0000
115	75,000	UNID	Cartucho de tinta 194 amarelo.	_____	77,0000	5.775,0000
117	75,000	UNID	Cartucho de tinta 194 preto.	_____	77,0000	5.775,0000
118	75,000	UNID	Cartucho de tinta 196 magenta.	_____	500,0000	37.500,0000
119	75,000	UNID	Cartucho de tinta Canon 210 black.	_____	139,9800	10.498,5000
120	75,000	UNID	Cartucho de tinta Canon 211 color.	_____	98,0000	7.350,0000
121	135,000	UNID	Cartucho de tinta compatível 662 XL black.	_____	50,0000	6.750,0000
122	135,000	UNID	Cartucho de tinta compatível 662 XL color.	_____	34,0000	4.590,0000
123	75,000	UNID	Cartucho de tinta cor colorido para impressora HP Deskjet 1516	_____	52,0000	3.900,0000
124	75,000	UNID	Cartucho de tinta cor preto para impressora HP Deskjet 1516	_____	48,0000	3.600,0000
125	75,000	UNID	Cartucho de tinta na cor amarelo para impressora Epson XP-214	_____	77,0000	5.775,0000
126	75,000	UNID	Cartucho de tinta na cor ciano para impressora Epson XP-214	_____	77,0000	5.775,0000
127	75,000	UNID	Cartucho de tinta na cor magenta para impressora Epson XP-214	_____	77,0000	5.775,0000

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CISAMA**CNPJ: 11.173.405/0001-48 Telefone: 4932244800
RUA OTACILIO VIEIRA DA COSTA, 112
C.E.P.: 88501-050 - Lages - SC**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 1/2023 - PE

Processo Administrativo: 1/2023
Data do Processo Adm.: 17/01/2023
Processo de Licitação: 1/2023
Data do Processo: 17/01/2023

Folha: 11/35

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
128	75,000	UNID	Cartucho de tinta na cor preto para impressora Epson xp-214	_____	77,0000	5.775,0000
129	75,000	UNID	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET D1360- 21- COR PRETA	_____	75,0000	5.625,0000
130	75,000	UNID	CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP DESKJET D1360, 22, COLORIDO	_____	100,0000	7.500,0000
133	300,000	UNID	Cartucho HP 711 (impressora HP Designjet T120) CZ 133a preto 80ml	_____	380,0000	114.000,0000
134	225,000	UNID	Cartucho HP 711 (impressora HP Designjet T120) CZ 134a ciano 29ml (3 UNIDS)	_____	237,0000	53.325,0000
135	225,000	UNID	Cartucho HP 711 (impressora HP Designjet T120) CZ 135a magenta 29ml (3 UNIDS)	_____	237,0000	53.325,0000
136	225,000	UNID	Cartucho HP 711 (impressora HP Designjet T120) CZ 136a amarelo 29ml (3 UNIDS)	_____	237,0000	53.325,0000
139	300,000	UNID	CD gravável- 80min- 700mb- com embalagem individual.	_____	1,0000	300,0000
141	570,000	CX	Clips metálicos n. 2/0- composição: arame trefilado- caixa com 740 clips	_____	1,0000	570,0000
142	630,000	CX	Clips metálicos n. 8/0- composição: arame trefilado- caixa com 137 clips	_____	5,0000	3.150,0000
143	638,000	CX	CLIPS METÁLICOS- Nº 4/0, composição: arame trefilado, caixa com 420 clips.	_____	1,0000	638,0000
144	555,000	CX	CLIPS METÁLICOS, Nº 6/0. Composição: arame trefilado, caixa com 220 clips.	_____	2,0000	1.110,0000
145	5010,000	CX	Cola bastão - contendo no mínimo 21 gramas. frasco giratório com tampa anti ressecamento. produto com colagem limpa e secagem rápida- indicada para colagem de papel- cartolina- fotos e papéis em geral. composição: resina- água e álcool polivinílico. Caixa com 12 UNIDS.	_____	0,9200	4.609,2000
146	6135,000	CX	Colão bastão contendo no mínimo 40 gramas. frasco giratório com tampa anti ressecamento. produto com colagem limpa e secagem rápida, indicada para colagem de papel, cartolina, fotos e papéis em geral. composição: resina, água e álcool polivinílico. Caixa com 12 unidades.	_____	35,3300	216.749,5500
147	4260,000	UNID	Cola branca, base PVA, água, isenta de solventes e livre de elementos tóxicos, 1litro (tenaz)	_____	4,0000	17.040,0000
148	2378,000	CX	Cola branca 90g (tenaz),), atóxica, base PVA, livre de solventes. caixa contendo 12 unidades	_____	1,0000	2.378,0000
149	660,000	CX	ola branca para eva e isopor - frasco com no mínimo 40g. solúvel em álcool- não resistente a lavagens- secagem no ar. frasco com bico aplicador que facilita a utilização. Caixa com 12 UNIDS.	_____	2,6600	1.755,6000
150	240,000	CX	Cola branca para eva e isopor - frasco com no mínimo 90g. solúvel em álcool-	_____	34,9900	8.397,6000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			não resistente a lavagens- secagem no ar. frasco com bico aplicador que facilita a utilização. Caixa com 12 UNIDs.			
151	300,000	CX	Cola branca para eva e isopor - frasco com no mínimo 90g. solúvel em álcool- não resistente a lavagens- secagem no ar. frasco com bico aplicador que facilita a utilização. Kit com 3 UNIDs.		20,6900	6.207,0000
153	1875,000	CX	Cola em relevo com glitter, com unidade com 23g, possui bico aplicador, material não tóxico, cores com brilho intenso nas cores branca, azul, rosa, vermelho, verde, dourada, prata, amarelo, marrom, preto, lilás, roxo, laranja.		9,2300	17.306,2500
154	1425,000	CX	Cola glitter - Caixa contendo 06 frascos de cola colorida com glitter em 06 cores diferentes- cada tubo com no mínimo 23 gramas. produto não tóxico- solúvel em água- lavável- com alta concentração de glitter e com brilho intenso. composição: resina de pva- glitter e conservantes. produto certificado pelo inmetro- que deverá ser comprovado na proposta.		6,1500	8.763,7500
155	1445,000	CX	Cola glitter 35 g - cola colorida com glitter com no mínimo 35g- ideal para fazer colagens- relevos coloridos e pintar sobre papel- papel cartão e cartolina. Produto não tóxico- solúvel em água- lavável- com alta concentração de glitter e com brilho intenso. Composição: resina de pva- glitter e conservantes. Produto com selo compulsório do inmetro. Caixa com 12 UNIDs		2,6700	3.858,1500
156	1170,000	CX	Cola instantânea multiuso, colagem ultra rápida, baixo odor e elevada resistência. Indicada para aplicações a nível geral: EVA, madeira de baixa porosidade, MDF, papel, cartolina, plástico, porcelana, tecidos, metais, couro, borracha, cortiça, compensados, Pva, Granito, PVC, Ps, dentre outros. 20g. un.		3,3000	3.861,0000
157	225,000	UNID	Cola instantânea multiuso de 50 g unid, para colagem ultra rápida.para uso geral, colagem ultra rápida, baixo odor e elevada resistência. Indicada para aplicações a nível geral: EVA, madeira de baixa porosidade, MDF, papel, cartolina, plástico, porcelana, tecidos, metais, couro, borracha, cortiça,		13,9000	3.127,5000

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CISAMA**CNPJ: 11.173.405/0001-48 Telefone: 4932244800
RUA OTACILIO VIEIRA DA COSTA, 112
C.E.P.: 88501-050 - Lages - SC**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 1/2023 - PE

Processo Administrativo: 1/2023
Data do Processo Adm.: 17/01/2023
Processo de Licitação: 1/2023
Data do Processo: 17/01/2023

Folha: 13/35

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			compensados, Pva, Granito, PVC, Ps, dentre outros.			
159	7418,000	UNID	Colchonete confeccionado em espuma e revestido de lona plastificada- 100x60x3cm.	_____	31,0000	229.958,0000
160	6870,000	UNID	Colchonete escolar em napa com espuma acabamento em costura reforçada, sem zíper, com espuma de poliuretano, tamanho 90x42x5cm, D18 kg/m em cores sortidas.	_____	179,0000	1.229.730,0000
161	8093,000	UNID	Colete para treinamento- dupla face- cores diversas. Composição: 100% Poliéster- Laterais com elástico.	_____	10,0000	80.930,0000
163	1380,000	UNID	Compasso- composição: metal- circunferência de 360	_____	4,0000	5.520,0000
164	857,000	UNID	Computador completo, 8 GB de memória, capacidade 240 GB, 23 polegadas, Suporte placa mãe Micro ATX, Mini ITX, conexões 2x USB 3.0; baias 1x5.25interna SSD. Placa mãe: Slot de processador Socket AM4,LGA1151, FCLGA2066: Slot de memória 2x soquetws DIMM DDR4; suporte para módulos de memória: dual Channel DDR4 2133 Nhz,2666Mhz,3000MHz; áudio Realtek ALC887 Codec Áudio de alta definição; Rede: Gigabit Ethernet LAN (10/100/1000Mbit): Slots de expansão; PCI Express 3.0 x 16, PCI Express 3.0x4, PCI Express 3.0x1; interface de armazenamento: Sata III 6Gb/s; Conectores traseiros: 1x PS/2 (teclado e mouse),1x D-Sub, 1x HDMI, 2x USB 3,0, 2x USB 2,0, 1X rj-45, 3X áudio JACKS (Line in, Line Out e Mic In): processador n° de núcleos (6), n° de threads (12), frequência mínima (clock básico): 3.00 GHz (Voltagem padrão (sem overclock)); cache L3: 24 MB (megabytes), latência CAS Máxima: CL 18; tenção 1,2 V e 1,5 V.	_____	3.570,0000	3.059.490,0000
166	6210,000	UNID	Cones grande- fabricado em PVC- cor laranja e branco- 50 cm.	_____	9,0000	55.890,0000
167	6285,000	UNID	Cones médio- fabricado em PVC- cor laranja e branco- 30 cm.	_____	11,0000	69.135,0000
168	6215,000	UNID	Cones pequenos- coloridos- com 24 cm de altura.	_____	5,0000	31.075,0000
170	165,000	UNID	Cordão de sisal, 100% natural, rolo com 220m, peso 2,8kg a 3,2 kg, 5mm de espessura.	_____	22,0000	3.630,0000
171	4050,000	UNID	Corretivo em fita,4mm X 10 m formato ergonômico, ideal para o uso sobre todos papéis. Produto atóxico com tampa	_____	5,5500	22.477,5000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
172	1845,000	UNID	protetora que protege a fita e mantém sempre limpa. Aprovado pelo INMETRO. Corretivo em formato de caneta, 7mm com ponta metálica, secagem rápida, não entope, ideal para correção de detalhes de escrita, desenhos e impressões. Aprovado pelo INMETRO.	_____	0,9100	1.678,9500
173	645,000	CX	Corretivo líquido 18ml - produzido a base de água- com excelente cobertura que dispensa retoques- com secagem rápida e fácil aplicação. produto atóxico. Caixa com 12 UNIDs.	_____	24,4500	15.770,2500
174	3873,000	CX	Dicionário 2 em 1 (inglês e português) - dicionário português com significado em português e dicionário inglês com a tradução em português e português com a tradução em inglês. com divisão silábica- classe gramatical e significado ou tradução. 1º edição não inferior a 2013- com no mínimo 756 páginas. miolo produzido em papel offset 63 g/m². tamanho mínimo de 13-3 x 10 cm. últimas atualizações conforme nova ortografia- com pronomes de tratamento- abreviaturas comuns- dicas do autor- iniciais das palavras em letra maiúscula- nomes na forma coletiva- conjunção dos verbos- verbos regulares- verbos irregulares da língua portuguesa. na língua portuguesa deverá possuir mais de 230.000 palavras e mais de 20.000 verbetes e na língua inglesa deverá possuir mais de 145.000 palavras e mais de 20.000 verbetes.	_____	37,0000	143.301,0000
181	1425,000	UNID	Dominó Associação de ideias, em MDF. Com 28 peças de 7X3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultra violeta atóxica, em uma das faces. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17x9,5x4cm lacrada com película de pvc, recomendável partir dos 3anos.	_____	62,0000	88.350,0000
182	1437,000	UNID	Dominó Divisão Silábica, com 28 peças de 7X3,5 cm, pintada e serigrafada com tinta ultra violeta atóxica, em uma das faces. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17x9,5x4cm lacrada com película de PVC, recomendável a partir dos 3anos.	_____	27,0000	38.799,0000
183	1497,000	UNID	Dominó Kit Alfabetização, composto por 8 jogos sortidos- em MDF. Cada jogo composto por 28 peças de 7X3,5cm, pintada e serigrafada com tinta ultra	_____	6,2600	9.371,2200

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CISAMA**CNPJ: 11.173.405/0001-48 Telefone: 4932244800
RUA OTACILIO VIEIRA DA COSTA, 112
C.E.P.: 88501-050 - Lages - SC**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 1/2023 - PE

Processo Administrativo: 1/2023
Data do Processo Adm.: 17/01/2023
Processo de Licitação: 1/2023
Data do Processo: 17/01/2023

Folha: 15/35

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			violeta atóxica, em uma das faces. Embalagem: caixa de madeira com tampa serigrafada medindo 17x9,5x4cm			
184	1497,000	UNID	Dominó Kit Matemática - 8 jogos sortidos- em MDF.		185,6400	277.903,0800
185	375,000	UNID	DVD-R 4.7GB- com embalagem individual.		0,9900	371,2500
186	375,000	UNID	DVD-R gravável 16x 4-7gb - 120min.		0,4300	161,2500
187	435,000	PCT	Elástico chato nº 14- na cor branca. Pacote com 10 UNIDS de 10 metros cada.		81,8000	35.583,0000
188	498,000	PCT	Elástico látex ou borracha natural- fino- amarelo- nº 18- alta resistência- pacote com 1 kg.		10,0000	4.980,0000
189	570,000	PCT	Embalagem de presente infantil- metalizado- 25x35- com 100 UNIDS.		39,0000	22.230,0000
191	1683,000	PCT	Envelope tamanho A4 saco kraft ouro, pacote 100 unidades		30,0000	50.490,0000
192	1668,000	UNID	ENVELOPE 37CMX47CM, com 100 unidades		1,0000	1.668,0000
195	4758,000	UNID	ENVELOPE BRANCO- 11CMX22CM, com 100 unidades.		59,9900	285.432,4200
196	2028,000	CX	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 24X34 80GR COM 100 UNIDS		38,9900	79.071,7200
197	327,000	PCT	Espiral para encadernação 7 mm, plástico preto fabricado em PVC semi rígido, diâmetro de 7 mm para encadernar aproximadamente 25 folhas com comprimento de 33cm, pacote com 100 unidades.		7,0000	2.289,0000
198	362,000	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 14mm, plástico preto fabricado em PVC semi rígido, diâmetro de 14 mm para encadernar aproximadamente 85 folhas com comprimento de 33cm, pacote com 50 unidades.		8,0000	2.896,0000
199	347,000	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20mm, plástico preto fabricado em PVC semi rígido, diâmetro de 20 mm para encadernar aproximadamente 120 folhas com comprimento de 33cm, pacote com 50 unidades.		19,0500	6.610,3500
200	399,000	UNID	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33mm, plástico preto fabricado em PVC semi rígido, diâmetro de 33 mm, pacote com 12 unidades.		1,0000	399,0000
201	1695,000	UNID	Estilete largo, lâmina de 9mm em aço, composição: resina termoplástico, com trava de segurança.		15,0000	25.425,0000
202	2570,000	UNID	Estilete largo com lâmina de 18 mm, lâmina de 18 mm em aço, composição: resina termoplástico, com trava de segurança.		0,1200	308,4000
203	4845,000	UNID	Estojo de canetinhas - caixa de papel resistente contendo 12 canetinhas em		7,9900	38.711,5500

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			cores diferentes. ponta de fibra no modelo indestrutível tipo vai e vem. tinta lavável. produto com certificação do inmetro que deverá ser comprovado na proposta- juntamente com a ficha técnica do produto.			
204	348,000	CX	ETIQUETA A4 31MMX63-5MM- CX C/ 100FOLHAS		34,0000	11.832,0000
206	13230,000	UNID	EVA com glitter, 3 mm- com brilho e cores diversas, 60X40 cm		1,9700	26.063,1000
207	3735,000	UNID	Eva 3 mm estampado, folha de 600x450x2mm, , com glitter, cores diversas, 60X40 cm.		18,2000	67.977,0000
208	6450,000	PCT	EVA Felpudo, folha 6000x450x2mm		2,6000	16.770,0000
209	8640,000	PCT	EVA liso 3mm - folha 600x450x2mm- embalagem com 05 UNIDs.		8,0000	69.120,0000
210	465,000	UNID	Extrator de grampos espátula feito em metal galvanizado, tamanho 150 mm, peso 18g.		1,0000	465,0000
217	362,000	UNID	Feltro- rolo de 1-40m de largura x 10m de comprimento. Em 100% poliéster- em cores diversas.		100,0000	36.200,0000
218	360,000	PCT	Fibra de enchimento siliconada- embalagem de 01kg.		14,0000	5.040,0000
219	6350,000	UNID	Fita Adesiva Transparente 50 mm x 300 m		1,0000	6.350,0000
220	1980,000	CX	Fita adesiva colorida 12mmx10m, produzida em polipropileno, adesivo a base de resina e borracha sintética, pacote com 6 cores sortidas.		14,9000	29.502,0000
221	3330,000	UNID	Fita Kraft Lisa 50mmx50m		13,0000	43.290,0000
222	4140,000	UNID	Fita Adesiva (durex) Transparente 12mmX30m. produzida em polipropileno, adesivo a base de resina e borracha sintética.		0,9100	3.767,4000
223	2340,000	UNID	Fita adesiva (durex) transparente, com 18mmX50m. produzida em polipropileno, adesivo a base de resina e borracha sintética.		1,0000	2.340,0000
224	855,000	UNID	Fita de cetim em rolo estampada 38mm x 50m. Composição: 100% poliéster. Estampas: páscoa- natal e poá.		38,9000	33.259,5000
225	1350,000	UNID	Fita Dupla Face Papel 19mmx30m		5,0000	6.750,0000
226	1410,000	UNID	Fita mimosa- rolo com 100m- nas cores amarela- azul- branca- rosa- verde e vermelha.		179,0000	252.390,0000
227	450,000	UNID	FURADOR DE PAPEL DOIS FUROS METAL PARA 20 FOLHAS		17,0000	7.650,0000
228	3645,000	CX	Giz de cera jumbo 12 cores. comprimento mínimo de 9cm e diâmetro mínimo de 1-1cm. Formato anatômico- não tóxico. acondicionado em caixa fabricada em material resistente. caixa contendo 12		1,4900	5.431,0500

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CISAMA**CNPJ: 11.173.405/0001-48 Telefone: 4932244800
RUA OTACILIO VIEIRA DA COSTA, 112
C.E.P.: 88501-050 - Lages - SC**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 1/2023 - PE

Processo Administrativo: 1/2023
Data do Processo Adm.: 17/01/2023
Processo de Licitação: 1/2023
Data do Processo: 17/01/2023

Folha: 17/35

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			UNIDS de giz de cores diferentes.			
229	3803,000	CX	Giz escolar branco- caixa com 50 bastões- antialérgico- não tóxico.	_____	3,0000	11.409,0000
230	2528,000	CX	Giz escolar de diversas cores- caixa com 50 bastões- antialérgico- não tóxico.	_____	6,6500	16.811,2000
231	495,000	UNID	Glitter em pó- cores diversas- embalagem acrílica em PVC, com 250g.	_____	2,0000	990,0000
232	221,000	UNID	Globo terrestre escolar, com o diâmetro 30 cm, base plástica, altura 43 cm, girando na própria base.	_____	199,0000	43.979,0000
233	315,000	UNID	Grampeador de mesa com estrutura metálica- tam. aprox. 20cm- grampeia até 30 folhas com grampo 26/6	_____	11,7000	3.685,5000
234	77,000	UNID	GRAMPEADOR GRANDE PROFISSIONAL PARA ATÉ 100 FOLHAS	_____	33,0000	2.541,0000
235	188,000	UNID	Grampeador metálico com capacidade para 25 folhas- tamanho mínimo 11-5cm para grampo 26/6	_____	8,0000	1.504,0000
236	116,000	UNID	Grampeador pneumático 6-6mm para madeira, com capacidade de 140 grampos bitola de 21 mm para grampo 106/6.	_____	219,4500	25.456,2000
237	425,000	CX	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 CX C/ 500 UNIDADES	_____	11,2400	4.777,0000
238	203,000	UNID	Grampo para grampeador- n 26/6- grampos galvanizados 26/6. Caixa com 5000 grampos.	_____	2,8000	568,4000
239	143,000	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TRANSPARENTE 80MM PARA ATÉ 200 FOLHAS- C/50 UNIDS	_____	12,5900	1.800,3700
240	640,000	PCT	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO TRANSPARENTE 80MM PARA ATÉ 500 FOLHAS- C/50 UNIDS	_____	26,2600	16.806,4000
241	14100,000	CX	Guache escolar - caixa com 06 cores diferentes- vivas e miscíveis entre si- solúvel em água. frascos com no mínimo 15 ml. deverá ter ótima cobertura. produto com certificação do inmetro- que deverá ser comprovado na proposta. produto atóxico- e ideal para ser aplicado em papel- papel cartão e cartolina. produzido a base de resinas- água- pigmentos- carga e conservantes.	_____	2,0000	28.200,0000
242	482,000	UNID	Guilhotina de mesa. Para cortes de até 30cm- fabricada em aço resistente.	_____	195,0000	93.990,0000
243	494,000	UNID	Guilhotina para papel A4- para aproximadamente até 5 folhas de 80g.	_____	123,9900	61.251,0600
244	488,000	UNID	Impressora Multifuncional HPM428 FDW laser Jet mono pro, funções multi tarefas suportada: impressão, cópia, digitalização e-mail, wi-fi, resolução de impressão preto, utiliza 1 cartucho, voltagem 220.	_____	460,0000	224.480,0000
245	488,000	UNID	Impressora Multifuncional HP M426FDW	_____	2.699,9000	1.317.551,2000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			laser Jet mono pro, funções multi tarefas suportada: impressão, cópia, digitalização e-mail, wi-fi, resolução de impressão preto, utiliza 1 cartucho, voltagem 220.			
246	491,000	UNID	Impressora Multifuncional Epson Ecotanque L3250, Wi-fi, tanque tinta, bivolt, impressão, cópia, digitalização e-mail, imprime até 7500 colorida ou 4500 no preto.		1.499,0000	736.009,0000
247	482,000	UNID	Impressora Multifuncional Epson Ecotanque L 3150, Wi-fi, tanque tinta, bivolt, impressão, cópia, digitalização e-mail, imprime até 7500 colorida ou 4500 no preto.		1.331,1000	641.590,2000
248	485,000	UNID	Impressora Multifuncional HP Officejet Pro 7740 para formatos largos, bivolt, utiliza cartucho, com compatibilidade com dispositivos USB 3.0: 1 Host USB, 1 Ethernet, 2 portas de modem, com impressão colorida também, compatível com impressão direta por wireless Direct, Impressão USB.		3.960,0000	1.920.600,0000
250	524,000	UNID	Inflador elétrico para balões, 2 ponteiros para balões com bico fino, tampa abre e fecha saída do fio, (comprimento fio 150 cm), alta pressão e fácil operação, textura anti derrapante, acompanha 2 bicos, potência 600 w, barulho 85 db, material plástico, bivolt, dimensões altura 14 cm, largura 14 cm, comprimento 20 cm.		168,0000	88.032,0000
252	361,000	UNID	Jogo da memória de sílabas simples, com 40 peças em MDF, de 5X5cm em embalagem medindo 13X13X5 cm recomendado a partir de 4 anos. Produto com certificação do INMETRO.		16,9100	6.104,5100
253	510,000	UNID	Jogo da memória dos animais, com 40 peças em MDF com figuras vivas e coloridas acondicionadas em caixa de madeira medindo 22X12x 4 cm. Recomendado a partir de 3 anos. Produto com certificação do INMETRO.		22,0000	11.220,0000
254	420,000	UNID	Jogo de argolas cruz, confeccionado em MDF, 2 peças de 45X7 cm que se encaixam em cruz formando a base. Contém 5 pinos coloridos de madeira, 3 argolas de plástico. Produto com certificação do INMETRO.		41,9000	17.598,0000
255	450,000	UNID	Jogo de Bingo Escolar, com cartelas com números sortidos, vem com 90 bolinhas		27,4900	12.370,5000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			numeradas em relevo, 1 globo com sorteiro automático, 48 cartelas. Dimensões da embalagem: 31cmx25cmx16cm Peso: 700 gramas. Produto com certificação do INMETRO.			
256	495,000	UNID	Jogo de Dama Escolar, tabuleiro em madeira reflorestada, com peças plásticas e tinta atóxica, tamanho. 24X24 cm. Produto com certificação do INMETRO.		34,0000	16.830,0000
257	503,000	UNID	Jogo de Ludo Escolar, tabuleiro em madeira reflorestada, tinta atóxica com 16 peças em plástico, e 1 dado. Produto com certificação do INMETRO.		37,0000	18.611,0000
258	624,000	UNID	Jogo de Trilha Escolar, tabuleiro em MDF medindo 200X200mm contendo 18 peças em madeira, Produto com certificação do INMETRO.		37,0000	23.088,0000
259	729,000	UNID	Jogo de Xadrez Escolar, tabuleiro em madeira maciça, medindo 48,5 largura X 48,5 de profundidade e 10,5 com peças em madeira. Produto com certificação do INMETRO.		97,0000	70.713,0000
261	191,000	UNID	Kit encadernação A4- 100 capas + 100 espirais, 7mm.		121,9700	23.296,2700
262	191,000	UNID	Kit encadernação A4, 100 capas, 100 espirais, 17 mm		182,3800	34.834,5800
265	330,000	UNID	Kit adicional 4 operações, com 90 peças, 3x3cm imantadas com acoplagem de papel 300g e manta magnética neutra 0.8mm de espessura. Cada conjunto possui 6 unidades de cada algarismo do zero ao nove, 6 unidades de cada operação matemática e 6 unidades do símbolo de igualdade. Acompanha embalagens individuais de PVC cristal 0.40mm com zíper colorido nas cores rosa, verde bandeira, azul Royal, amarelo ou laranja.		12,8000	4.224,0000
266	810,000	UNID	Kit Adicional 2 operações (adição e subtração), deve conter 87 peças imantadas (3x3cm) com acoplagem de papel 300g e manta magnética neutra 0.8mm de espessura, sendo: números do 0 ao 20 com escrita embaixo do número, imagens que representam as quantidades e os símbolos de operações e igualdade para representação do resultado dos cálculos.		32,9800	26.713,8000
280	648,000	UNID	Lâmina para estilete em aço, 9 mm reta segmentada.		1,0000	648,0000
281	648,000	UNID	Lâmina para estilete largo- dimensões: 11 mm x 18 mm- com pontas arredondadas		1,0000	648,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
282	1770,000	UNID	Lantejoulas 8mm- trançada- cores diversas- com 10 metros.	_____	3,7800	6.690,6000
283	653,000	PCT	Lantejoulas, pacotes com 500gr, nas cores vermelha, azul, verde, prata e dourada	_____	1,2100	790,1300
284	9203,000	CX	Lápis 6B- preto, com ponta resistente, produzido em madeira 100% reflorestada, formato sextavado, caixa com 12 un. Produto com certificação do INMETRO.	_____	10,0000	92.030,0000
285	21900,000	CX	Lápis de cor - caixa contendo 12 lápis de cores diferentes- 02 lápis grafite- 01 borracha e 01 apontador. lápis de cor com formato sextavado e com espessura do grafite de no mínimo 3-3 mm. composição: pigmentos- ceras- aglutinantes- ceras inertes- grafite- madeira reflorestada e material cerâmico. o produto deverá conter certificação ambiental (fsc- cerflor- ou similar)- que deverá constar na embalagem. produto com certificação do inmetro- que deverá ser comprovada na proposta.	_____	8,0000	175.200,0000
286	9354,000	CX	Lápis grafite reciclado - lápis com corpo redondo- produzido com papel reciclado. comprimento mínimo de 173 mm e diâmetro mínimo de 6 mm. lápis ultra resistente. escrita na cor grafite. produto com certificação do inmetro que deverá ser comprovado na proposta- juntamente com a ficha técnica que comprove a composição do lápis. Caixa com 50 UNIDS.	_____	0,3500	3.273,9000
287	329,000	UNID	Linha de polímero de nylon- 0.50mm- rolo com 250 gramas- transparente.	_____	254,6700	83.786,4300
288	243,000	PCT	Linha para costura sortida, em 100% poliéster, em cores variadas, pacote com 10 tubos de 6 cm, 91,4m cada.	_____	3,9800	967,1400
289	315,000	UNID	Livro ata com folhas numeradas, 100 folhas, capa e contracapa em papelão, plastificado, tamanho 21x31cm.	_____	8,0000	2.520,0000
290	278,000	UNID	Livro ponto- capa dura, com no mínimo 100 folhas. Tamanho 31.5cm X 21.5 cm.	_____	7,0000	1.946,0000
291	212,000	UNID	Livro protocolo para correspondência, com 100 folhas, capa em papelão medindo 160x220 mm gramatura 0,70 g nas cores preto ou azul.	_____	8,0000	1.696,0000
292	1080,000	UNID	Lousa quadro branco, confeccionado em MDF, 9 mm sobreposto por laminado melamínico, espessura total de 17 mm, cantos arredondados, moldura em alumínio, fixação invisível, 200x120 cm.	_____	368,0000	397.440,0000
293	1680,000	UNID	Marca texto - caneta marca texto para	_____	11,0000	18.480,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			uso em diversos tipos de papel. Caneta com ponta chanfrada para destacar o texto e sublinhar linhas. Disponível nas cores amarelo- rosa- laranja- azul e verde a escolha do requisitante no pedido.			
294	489,000	UNID	Marcador de página adesivo transparente com 140 folhas- 4 cores- 35 folhas de cada.		16,0000	7.824,0000
295	2715,000	UNID	Marcador para quadro branco (recarregável) - Produzido em resina termoplástica- com ponta de fibra substituível- redonda de no mínimo 03 mm- com tinta à base de corantes- secagem rápida- fácil remoção- mais econômicos- recarga substituível- o marcador devera exibir no seu corpo a instrução de como fazer a recarga. Disponível nas cores azul- vermelho- preto- verde- violeta e laranja a escolha do requisitante no pedido. Tamanho mínimo de 130 mm de comprimento e 21 mm largura.		2,9900	8.117,8500
296	248,000	UNID	Marcador Permanente com duas pontas cor azul - Caneta permanente com ponta fina em um lado e ponta grossa em outro. Com indicação das pontas no corpo da caneta. Comprimento mínimo de 130 mm. Com 1 clip para fixação no bolso. Marcador indicado para retroprojeter e escrita em brinquedos- mamadeira- plástico- vidros- papel- cd- dvd- madeira e outros materiais.		10,4800	2.599,0400
297	653,000	UNID	Marcador Permanente com duas pontas cor preto - Caneta permanente com ponta fina em um lado e ponta grossa em outro. Com indicação das pontas no corpo da caneta. Comprimento mínimo de 130 mm. Com 1 clip para fixação no bolso. Marcador indicado para retroprojeter e escrita em brinquedos- mamadeira- plástico- vidros- papel- cd- dvd- madeira e outros materiais.		10,4800	6.843,4400
298	503,000	CX	Marcador permanente com duas pontas em cor verde. Caneta permanente com ponta fina em um lado e ponta grossa em outro. Com indicação das pontas no corpo da caneta. Comprimento mínimo de 130 mm. Com 1 clip para fixação no bolso. Marcador indicado para retroprojeter e escrita em brinquedos, mamadeira, plástico, vidros, papel, cd, dvd,		3,0000	1.509,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
299	428,000	CX	madeira e outros. Caixa com 12 unidades. Marcador permanente com duas pontas em cor vermelha. Caneta permanente com ponta fina em um lado e ponta grossa em outro. Com indicação das pontas no corpo da caneta. Comprimento mínimo de 130 mm. Com 1 clip para fixação no bolso. Marcador indicado para retroprojeter e escrita em brinquedos, mamadeira, plástico, vidros, papel, cd, dvd, madeira e outros materiais. Caixa com 12 unidades.	_____	3,0000	1.284,0000
300	4440,000	UNID	Massinha de modelar, a base de amido, super macia. Com aroma tutti-frutti cores vivas e brilhantes caixa com 12 cores.	_____	12,9300	57.409,2000
301	6315,000	CX	Massinha de modelar a base de amido, super macia. Com aroma tutti-frutti cores vivas e brilhantes. Caixa com 6 cores.	_____	2,4700	15.598,0500
302	2550,000	PCT	Material dourado 111 peças com bolsa de PVC cristal, com cristal 0.40mm medindo 35x25x25cm com zíper colorido nas cores rosa, verde bandeira, azul royal, amarelo ou laranja. Trinta unidades de material dourado individual, confeccionado em madeira, 111 peças sendo: 1 prisma representando as centenas medindo 10x10 x1cm, 10 prismas representando as dezenas medindo 10x1x1cm, 100 cubos medindo 1x1x1cm representando as unidades.	_____	8,0000	20.400,0000
303	2535,000	CX	Material dourado 611 peças. O Material Dourado possibilita atividades práticas para construção numérica, com cálculos de adição, subtração, multiplicação e divisão. Confeccionado em madeira e M.D. F. 611 peças, composto por 1 cubo representando o milhar de 10 x10x10cm, 10 placas representando as centenas medindo 10x10x1 cm, 100 prismas medindo 1x1x 10cm representando as dezenas, e 500 cubinhos medindo 1x1x1cm representando as unidades. Embalagem: Caixa de M.D.F. medindo 23,5x23,5x12 cm, com tampa serigrafada.	_____	58,0000	147.030,0000
304	485,000	UNID	Mesa digital com Processador no padrão X86 com 04 núcleos reais de processamento de no mínimo 2 GHz; Memória cache de no mínimo 2MB; Arquitetura 64 bits; Mínimo de 4 GB	_____	26.880,0000	13.036.800,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			instalado, padrão DDR3 de no mínimo 666 MHz; Interface controladora de vídeo integrada, deverá possuir alocação dinâmica de memória; Taxa de atualização de 60 Hz ou superior. Unidade flash interna de capacidade de armazenamento de 64GB SSD (Sessenta e Quatro Gigabytes) , interface tipo Serial ATA 3 de 6 Gb/s. Controladora de som com conectores de saída e microfone integrado ao gabinete; No mínimo 2 (duas) portas USB, sendo pelo menos 1 (uma) padrão USB 3.0 ou superior; Controladora de Rede Wi-Fi padrão 802.11n ou superior; No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão VGA; No mínimo 1 (uma) saída de vídeo padrão HDMI; No mínimo 2 (dois) alto-falantes integrados ao gabinete do equipamento de, no mínimo, 10W.Deverá possuir moldura frontal de liga metálica; Deverá possuir botão liga/desliga para inicialização do equipamento; Acabamento composto de superfícies não cortantes.			
305	1995,000	UNID	Mini Dicionário de Língua Inglesa, atualizado, formato 11,5X15cm, 512 p, com acabamento lombada quadrada, indicado para acima de 6 anos.		6,9000	13.765,5000
306	2025,000	UNID	Mini Dicionário de Língua Portuguesa, atualizado conforme nova grafia, formato 11,5X15cm, 560 p, com acabamento lombada quadrada, indicado para acima de 6 anos.		6,0000	12.150,0000
307	936,000	UNID	Mini traves de futebol. com estrutura produzida em tubo de aço carbono 2, pintura epoxi de alta resistência, com rede de nylon seda com malha de 5 cm medindo 60X90x8cm peso 4,2 kg, profundidade 50 cm, largura 90 cm, altura 60 cm.		25,0000	23.400,0000
308	990,000	UNID	Minicone chapéu avulso de PVC- 20 cm de diâmetro e 5 cm de altura.		2,0000	1.980,0000
309	2700,000	UNID	Mousepad grande- com apoio.		18,0000	48.600,0000
316	233,000	UNID	Notebook Inspirion 14 2 em 1 processador intel core i3, cache de 6MB, até 4,1 GHz, sistema operacional Windows 11, placa de vídeo integrada, tela touch HD de 14", retroiluminada por LED, memória de 4GB, DDR4, 3200 MH Expansível até 16 GB, portas 2 portas USB 3.2 da 1ª geração, 1 porta USB 3.2 type-C da 1ª geração com Display Port 1 porta para Headset (entrada combinada de fone d		3.129,9000	729.266,7000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			euvido e microfone), 1 porta HDMI 1.4b, câmera de alta definição, wireless, bluetooth.			
317	936,000	UNID	Notebook processador 2 núcleos- frequência de 1.60 ghz- cachê 2mb- processador Celeron N3060- Hd 500gb- memória 4gb- Web cam integrada- tela 15.6 polegadas- conectividade sem fio (Wi-Fi) e rede		3.499,0000	3.275.064,0000
318	633,000	PCT	Números em madeira 30 peças, com altura de 5cm, espessura MDF 6mm. Os algarismos de 0a 9 foram recortados usando a fonte Arial. Acondicionada em bolsinha de PVC cristal transparente.		20,1100	12.729,6300
319	2450,000	PCT	Olho móvel 6mm- pacote com 100 UNIDs.		4,4000	10.780,0000
320	992,000	PCT	Olho móvel 12mm- pacote com 100 UNIDs.		12,0000	11.904,0000
321	873,000	PCT	Olho móvel n. 15mm, 100% plástico, com pacote de 100 un.		8,9500	7.813,3500
322	875,000	PCT	Olho móvel n. 24mm, 100% plástico com pacote de 100 un.		16,0200	14.017,5000
323	240,000	UNID	Organizador de mesa aramado- 20cm x 10cm x 10cm.		10,0000	2.400,0000
324	3368,000	PCT	Palito de algodão doce de 40cm- pacote com 100 UNIDs.		9,0000	30.312,0000
325	1665,000	PCT	Palito de churrasco de 30cm- pacote com 100 UNIDs.		1,9100	3.180,1500
326	1620,000	PCT	Palito de picolé pontas arredondadas- pacote 100 UNIDs.		2,0000	3.240,0000
327	3578,000	PCT	PAPEL A4 AMARELO EMBALAGEM COM 100 FOLHAS		20,3700	72.883,8600
328	3728,000	PCT	PAPEL A4 AZUL EMBALAGEM COM 100 FOLHAS		19,8700	74.075,3600
329	3552,000	PCT	Papel A4 com pauta e margem- pacote com 200 UNIDs.		42,3100	150.285,1200
330	2480,000	PCT	PAPEL A4 ROSA EMBALAGEM COM 100 FOLHAS		19,8700	49.277,6000
331	3728,000	PCT	PAPEL A4 VERDE EMBALAGEM COM 100 FOLHAS		19,8700	74.075,3600
332	2115,000	UNID	Papel adesivo Contact- transparente- rolo de 45 cm x 25 m		148,0000	313.020,0000
333	2745,000	PCT	Papel camurça 60x40cm- 85g- com 05 UNIDs- em cores diversas.		34,4000	94.428,0000
334	3255,000	PCT	Papel canson branco, gramatura 200g/m2, tamanho A3. com 20 folhas.		5,4600	17.772,3000
335	1803,000	UNID	Papel Canson- bloco com 50 folhas vegetal.		3,4600	6.238,3800
336	1695,000	PCT	Papel canson vegetal (incolor),), gramatura 320 g tamanho A3, pacote com 50 folhas.		50,4000	85.428,0000
337	122,000	UNID	PAPEL CARBONO AZUL 100 FOLHAS A4		0,2200	26,8400
338	105,000	PCT	Papel carbono azul tamanho 15x21 cm, com pacote de 12 unidades.		9,1900	964,9500
339	105,000	UNID	Papel carbono azul tamanho 33x44 cm, com		42,9000	4.504,5000

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CISAMA**CNPJ: 11.173.405/0001-48 Telefone: 4932244800
RUA OTACILIO VIEIRA DA COSTA, 112
C.E.P.: 88501-050 - Lages - SC**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 1/2023 - PE

Processo Administrativo: 1/2023
Data do Processo Adm.: 17/01/2023
Processo de Licitação: 1/2023
Data do Processo: 17/01/2023

Folha: 25/35

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			pacote de 12 unidad			
340	8550,000	PCT	Papel cartão 240g- tamanho: 50x70cm- pacote com 5 folhas- em cores diversas.	_____	27,9900	239.314,5000
341	2325,000	PCT	Papel celofane- tamanho: 80x80cm- pacote com 5 UNIDs- em cores diversas.	_____	1,0000	2.325,0000
342	1275,000	UNID	Papel desenho com 20 UNIDs de uso especial para impressora- gramatura 180g/ m- 210mmx297mm- na cor branca.	_____	32,9000	41.947,5000
343	3600,000	PCT	Papel dobradura dupla face, dimensão do produto 30 X21X0,1 cm, 562 g pacote com 10 folhas coloridas.	_____	1,6600	5.976,0000
345	8100,000	UNID	Papel crepom 40 cm x 200 cm- cores diversas	_____	0,4600	3.726,0000
346	2505,000	PCT	Papel fotográfico brilhante para impressoras, secagem rápida, tamanho A4, gramatura 180g/m², tamanho 210mm X 297mm, pacote com 50 folhas.	_____	24,9000	62.374,5000
347	2580,000	PCT	Papel fotográfico brilhante adesivo, para impressoras, secagem rápida, tamanho A4, gramatura 180g/m², tamanho 210mm X 297mm, pacote com 20 folhas.	_____	0,2700	696,6000
348	4125,000	UNID	PAPEL LAMINADO com alto brilho, tamanho 48X60 cm diversas cores.	_____	1,0000	4.125,0000
349	2028,000	PCT	Papel lembrete autoadesivo- pacote com 01 bloco de 76mmx102mm- com 100 folhas.	_____	7,5900	15.392,5200
350	1088,000	PCT	Papel lembrete autoadesivo- pacote com 04 blocos de 38mmx51mm- com 100 folhas.	_____	4,0000	4.352,0000
351	860,000	PCT	PAPEL LINHO AMARELO 180g 21x29.7cm 50 FOLHAS	_____	19,5000	16.770,0000
353	785,000	PCT	PAPEL LINHO BRANCO 180g 21x29.7cm 50 FOLHAS	_____	2,0000	1.570,0000
354	2525,000	PCT	PAPEL LINHO CREME 180g 21x29.7cm 50 FOLHAS	_____	11,0000	27.775,0000
355	2510,000	PCT	PAPEL LINHO ROSA 180g 21x29.7cm 50 FOLHAS	_____	24,2800	60.942,8000
357	2625,000	PCT	Papel micro ondulado com 50x80cm- pacote com 05 UNIDs- em cores e estampas diversas.	_____	22,1500	58.143,7500
358	2400,000	PCT	Papel paraná- medindo no mínimo 100x80 cm- espessura mínima de 1-2 mm. cor natural. kit com 10 folhas	_____	112,5800	270.192,0000
359	2145,000	PCT	Papel seda em folhas- pacote com 50 UNIDs- em cores diversas.	_____	18,0000	38.610,0000
360	5940,000	CX	Papel sulfite branco- tamanho A4 (210x297 mm)- gramatura de 75 g/m². com selo FSC. Caixa com 10 resmas.	_____	134,9000	801.306,0000
361	5415,000	UNID	Papel sulfite, tamanho A4, 210 mm X 297 mm, 75g, resma com 500 folhas.	_____	17,2000	93.138,0000
362	3390,000	PCT	Papel vergê com 210mm x 297mm- pacote com 30 folhas- em cores diversas.	_____	11,0000	37.290,0000

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CISAMA**CNPJ: 11.173.405/0001-48 Telefone: 4932244800
RUA OTACILIO VIEIRA DA COSTA, 112
C.E.P.: 88501-050 - Lages - SC**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 1/2023 - PE

Processo Administrativo: 1/2023
Data do Processo Adm.: 17/01/2023
Processo de Licitação: 1/2023
Data do Processo: 17/01/2023

Folha: 26/35

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
363	5025,000	UNID	PASTA DE PAPELÃO COM ABAS E ELASTICO	_____	1,7000	8.542,5000
364	5100,000	UNID	Pasta dobrada com grampos transparente A4	_____	1,0000	5.100,0000
365	7500,000	UNID	Pasta em L transparente- para folha A4.	_____	0,5000	3.750,0000
366	5850,000	UNID	Pasta plástica com elástico- lombo com 4 cm- tamanho A4	_____	2,0000	11.700,0000
367	3345,000	UNID	Pasta sanfonada com 12 divisórias para A4	_____	16,5000	55.192,5000
368	5430,000	UNID	Pasta suspensa em cartão kraft- 300g com vareta plástica	_____	1,4300	7.764,9000
369	6000,000	UNID	Pasta transparente com elástico ofício A4 sem lombo.	_____	6,9000	41.400,0000
370	3915,000	PCT	Pasta Zip Zap em PVC transparente, tamanho A4, dimensões 36 cm X 26,9 cm gramatura 50. Pacote com 20 unidades.	_____	3,0000	11.745,0000
371	2855,000	UNID	Pendrive 16GB.	_____	18,0000	51.390,0000
372	3017,000	UNID	Pendrive 32GB.	_____	25,0000	75.425,0000
373	2897,000	UNID	Pendrive 64GB.	_____	38,0000	110.086,0000
374	2067,000	UNID	Pendrive 8GB.	_____	16,0000	33.072,0000
375	1735,000	CX	Percevejo latonado- caixa com 100 UNIDS.	_____	1,0000	1.735,0000
376	669,000	UNID	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL C/ BASE E CABO DE FERRO FUNDIDO CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 100 FOLHAS	_____	120,0000	80.280,0000
377	570,000	UNID	PERFURADOR DE PAPEL PROFISSIONAL C/ BASE E CABO DE FERRO FUNDIDO CAPACIDADE DE PERFURAR ATÉ 50 FOLHAS	_____	100,0000	57.000,0000
378	1526,000	UNID	Petecas, com penas coloridas e base feita em borracha e resistente.	_____	6,5000	9.919,0000
379	2553,000	UNID	Pilha alcalina AA- pacote com 2 UNIDS	_____	3,0000	7.659,0000
380	2123,000	UNID	Pilha alcalina AAA- pacote com 2 UNIDS	_____	2,0000	4.246,0000
381	3000,000	UNID	Pincel escolar chato n° 14- cabo longo amarelo- com cerda branca. tamanho aproximado 20cm.	_____	2,4900	7.470,0000
382	3000,000	UNID	Pincel escolar chato n° 16- cabo longo amarelo- com cerda branca. tamanho aproximado 20cm.	_____	2,7800	8.340,0000
383	3000,000	UNID	Pincel escolar chato n° 24- cabo longo amarelo- com cerda branca. tamanho aproximado 20cm.	_____	3,9000	11.700,0000
384	2160,000	CX	Pincel escolar chato n° 08- cabo longo amarelo- com cerda branca. tamanho aproximado 20cm. Embalagem com 12 UNIDS.	_____	1,8000	3.888,0000
385	1650,000	UNID	Pincel redondo da linha 266- n. 10- com pelo de pônei- cabo curto	_____	1,3000	2.145,0000
386	1965,000	UNID	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 220V PEQUENA, composição plástico e metal.	_____	5,6200	11.043,3000
387	2025,000	UNID	PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE 220V GRANDE, 60 w, bivolt, composição plástico e metal.	_____	35,9000	72.697,5000
388	510,000	UNID	Placa de isopor com 1,5cm de espessura.	_____	3,3000	1.683,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
392	23,000	UNID	Tamanho 1000mm X 500mm. Plasticadora A4. Material Poliestireno de alto impacto, Capacidade de plastificação 1 folhas por vez, Abertura para inserção 240 mm - Potência 220 Volts - 360 Watts; Espessura do polaseal compatível 75 a 200 micros; Velocidade de plastificação 280 mm/minuto; Temperatura ajustável Sim - 90 a 150 °C e tempo de aquecimento de 3 a 5 minutos. Consumo de energia 0,45 KW/h Dimensões (mm) 365 (L) x 160 (P) x 105 (A)	_____	285,9000	6.575,7000
393	425,000	UNID	Polaseal para plastificação de Plastificação 80 x 110mm (Identidade Rg), conter base Poliéster, com camada de cola (Eva), em um dos lados(interno), formado por 02 folhas, que ao ser introduzido em Laminadora composta por cilindros de pressão e cilindros aquecidos por resistências, a uma temperatura especifica, derrete as camadas de cola fundindo as partes, e por sua vez plastificando o substrato em seu interior. Kit com 100 unidades	_____	16,0000	6.800,0000
394	879,000	UNID	Polaseal para plastificação 110x170mm (Cgc), conter base Poliéster, com camada de cola (Eva), em um dos lados(interno), formado por 02 folhas, que ao ser introduzido em Laminadora composta por cilindros de pressão e cilindros aquecidos por resistências, a uma temperatura especifica, derrete as camadas de cola fundindo as partes, e por sua vez plastificando o substrato em seu interior. Kit com 100 unidades.	_____	59,5100	52.309,2900
395	854,000	UNID	Polaseal para plastificação 220x 307mm (A4), deve conter base Poliéster, com camada de cola (Eva), em um dos lados(interno), formado por 02 folhas, que ao ser introduzido em Laminadora composta por cilindros de pressão e cilindros aquecidos por resistências, a uma temperatura especifica, derrete as camadas de cola fundindo as partes, e por sua vez plastificando o substrato em seu interior. Kit com 100 unidades.	_____	65,0000	55.510,0000
396	1725,000	UNID	Porta post-it transparente e preto- refil 76mm x 76mm.	_____	38,0000	65.550,0000
397	1200,000	UNID	Prancheta officio A4, com prendedor metal, tipo madeira medindo 33cm X23 cm espessura 3 mm.	_____	4,3100	5.172,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
398	1185,000	UNID	Prancheta em acrílico permanente, prendedor metálico, tamanho ofício 344X230X3mm.	_____	5,0000	5.925,0000
399	1242,000	PCT	Prendedor de roupa grande em madeira pacote com 60 unidades, medindo 9cm de altura, 2cm de largura.	_____	2,2000	2.732,4000
400	1365,000	PCT	Prendedor de roupa pequeno em madeira de reflorestamento, pacote com 12 unidades.	_____	1,6900	2.306,8500
401	480,000	UNID	Projeto Powerlite E20 3L, CD, XGA, 3.400 lumens, conexão HDMI, Bivolt, tecnologia 3LCD de 3 chips, projeção frontal, traseiro e teto, lâmpada 210 w UHE, compatível com computadores PC e Mac, controle remoto, interface: HDMI, USB, 2 computador, vídeo, acompanha cabo de energia.	_____	3.500,0000	1.680.000,0000
402	495,000	UNID	Projeto de Multimídia. Brilho: 3500 Lumens (Escopo de valor máximo: 3000-4000 lumens); Resolução: resolução física de 1280x720 pixels. Suporte máximo 1920x1080 hd completo; Função 3d: suporte vermelho-azul 3d; Contast ratio: 2000:1; Tecnologia dispaly: 4.0 "display de cristal líquido; Vida útil do diodo emissor de luz: 30.000 horas; Relação do lance: 1.4: 1; Correção de keystone: vertical: +/-15 °; Tamanho da tela de projeção (polegadas): 36 à 176 polegadas; Melhor tamanho da tela de projeção (polegadas): 40 à 85 polegadas; Distância de projeção (m): 1.2 metros 3.8 metros; Tamanho do projetor (mm): 250x171x79; Distância de projeção: 1-4 m; Entrada: usb * 2/hdmi/av/vga; Saída: fone de ouvido de 3.5mm; Alto-falantes: 4,5 w x1 (srs tecnologia de som); Tensão de entrada: 100-240 v 50/60 hz; Consumo de potência: 70 w max; Peso mínimo:1.28 kg A 1,95kg; Conter: 1 x Projetor; 1 x Controle Remoto; 1 x Cabo de energia; 1 x Cabo AV; 1 x Manual do Usuário.	_____	1.079,9100	534.555,4500
404	123,000	UNID	Quadro Planejamento Mensal. Opções de tamanho - 1,50x1,0m - 1,20x1,0m - 0,98x0,67m - 0,67x0,50m Quadro desenvolvido em PS 2mm com aplicação de adesivo impresso.	_____	69,0000	8.487,0000
405	75,000	UNID	Quadrinho Infantil . Contém uma unidade do quadro magnético infantil, medindo 35 x 25cm, com bordas coloridas em pvc.	_____	24,7400	1.855,5000
408	135,000	UNID	Quadro magnético 90x60 cm. Quadro lousa branco Produto confeccionado em uma	_____	119,0000	16.065,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			camada de chapa galvanizada e outra em fórmica branca medindo 90 x 60cm. Moldura em alumínio com cantos arredondados.			
410	960,000	UNID	Quebra-cabeças cartonado- com 30 peças e temas infantis variados.		19,9800	19.180,8000
411	290,000	UNID	Raquete de Tênis de Mesa- de madeira- revestida de borracha lisa dos dois lados.		12,0000	3.480,0000
412	1680,000	UNID	REABASTECEDOR PARA MARCADOR PERMANENTE, CAPACIDADE DE 20 ML, EM CORES DIVERSAS		4,4500	7.476,0000
413	579,000	UNID	Rede de basquete- com 0-45 cm de diâmetro.		39,8900	23.096,3100
414	585,000	UNID	Rede de Futsal- tamanho padrão.		110,0000	64.350,0000
415	573,000	UNID	Rede para Voleibol- de 1m x 9m.		100,0000	57.300,0000
416	600,000	UNID	Redes de Tênis de Mesa com 1-70m de comprimento.		9,0000	5.400,0000
417	2887,000	UNID	Refil de marcador de quadro branco, de no mínimo 5ml que atenda as especificações do marcador licitado, na cor preto,		2,8000	8.083,6000
418	2887,000	UNID	Refil de marcador de quadro branco de no mínimo 5ml que atenda as especificações do marcador licitado, na cor azul.		2,8000	8.083,6000
419	2887,000	UNID	Refil de marcador de quadro branco de no mínimo 5ml que atenda as especificações do marcador licitado, na cor vermelho.		2,0000	5.774,0000
420	2888,000	UNID	Refil de marcador de quadro branco de no mínimo 5ml que atenda as especificações do marcador licitado, na cor verde.		2,8000	8.086,4000
421	2888,000	UNID	Refil de marcador para quadro branco de no mínimo 5ml que atenda as especificações do marcador licitado, na cor roxo.		4,9400	14.266,7200
422	2880,000	UNID	Refil de marcador de quadro branco de no mínimo 5ml que atenda as especificações do marcador licitado, na cor laranja.		2,8000	8.064,0000
423	555,000	UNID	Refil de tinta cor amarelo 70 ml para impressora Epson Ecotank L375		50,0000	27.750,0000
424	555,000	UNID	Refil de tinta cor ciano 70 ml para impressora Epson Ecotank L375		14,9900	8.319,4500
425	555,000	UNID	Refil de tinta cor magenta 70 ml para impressora Epson Ecotank L375		60,0000	33.300,0000
426	555,000	UNID	Refil de tinta cor preta 70 ml para impressora Epson Ecotank L375		60,0000	33.300,0000
427	105,000	UNID	Regras de convivência. Produto confeccionado em lona branca medindo 117x60cm, com bolsos de plástico cristal 0.40 celpe e viés colorido, ambos costurados sobre a lona.		44,9000	4.714,5000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
428	135,000	UNID	Régua de madeira- 4cm de largura X 100cm de comprimento- com marcação em cm e mm.	_____	17,3800	2.346,3000
429	6750,000	UNID	Regra em acrílico de 30 cm.	_____	0,4700	3.172,5000
430	3000,000	UNID	Regra em acrílico de 50 cm.	_____	0,8100	2.430,0000
431	990,000	UNID	Reguá em acrílico de 100 cm.	_____	77,0000	76.230,0000
432	4800,000	UNID	Régua Escolar - Régua de silicone flexível com 30 cm. A régua deve possuir no mínimo escala com 30 centímetros. Medindo no mínimo 35 mm de largura e 315 mm de comprimento. Deverá possuir excelente flexibilidade. Produto certificado pelo Inmetro.	_____	2,0000	9.600,0000
433	185,000	UNID	Rolo de lâ- de 100g e 100m.	_____	35,3600	6.541,6000
436	803,000	PCT	Saco plástico de celofane- 25x30cm- transparente- pacote com 100 UNIDS.	_____	29,9900	24.081,9700
437	953,000	PCT	Saco plástico de celofane, 25x30cm, estampado, pacote com 100 unidades.	_____	18,0000	17.154,0000
438	1110,000	UNID	SACO PLÁSTICO GROSSO- TRANSPARENTE PARA ARQUIVAMENTO	_____	15,0000	16.650,0000
439	983,000	UNID	Sacola com 80 blocos de encaixe, com fácil encaixe, 80 peças, cores variadas, material plástico. Com aprovação pelo INMETRO.	_____	35,9900	35.378,1700
440	510,000	CX	Saraiva Aquarela Estojo com 12 Cores + 1 Pincel, com aprovação pelo IMMETRO.	_____	4,3700	2.228,7000
441	1215,000	UNID	Sílabas Móvel Cartonado 100 Peças- em Papelão Horlle H35 892g e Verniz de Proteção frente em Cartão Duplex 250g. Laminação Brilho. Contém 100 peças 3x3cm sendo todas sílabas simples. Embalagem individual (bolsinha) de pvc cristal 0.40mm com 25x20cm e zípe	_____	55,0000	66.825,0000
443	579,000	UNID	Suporte para fita adesiva- dimensões: 858mm x 210mm x 90mm	_____	14,3500	8.308,6500
444	660,000	UNID	Suporte para lápis/caneta- com divisória para clips	_____	11,1100	7.332,6000
445	555,000	UNID	Suporte de teto para retroprojektor, com , bandeja ajustável, de 28 a 40 cm, possui sistema de rotação e inclinação da bandeja, fabricado em aço carbono. tratamento anticorrosão e pintura eletrostática.	_____	375,0000	208.125,0000
446	1020,000	UNID	Tablet tab a 10.1 4g prata- tela 10.1- 4g- 32 GB- Android 9.1- Bluetooth- GPS. Características: velocidade do processador 1.8ghz- processador Octa Core- tamanho 10.1" (255-4 mm)- resolução 1920 x 1200 (wuxga)- tecnologia tft- profundidade de cor 16 m-	_____	1.348,9000	1.375.878,0000
448	15,000	UNID	Tambor de imagem CE 314 A.	_____	74,1000	1.111,5000
449	23,000	UNID	Tambor de imagem CF 219 A.	_____	387,0000	8.901,0000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
450	15,000	UNID	Tambor de imagem CF 234*.	_____	156,4700	2.347,0500
451	173,000	UNID	Tecido 100% juta engomado- de 50cm de comprimento x 1-00m de largura.	_____	146,9000	25.413,7000
452	281,000	UNID	Tecido temático 100% algodão- em estampas diversas- de 1m x 1-40m.	_____	12,5100	3.515,3100
453	533,000	UNID	Tela de projeção 70 polegadas, medindo 1,40 mX1,05 m, tecido lona; com tripé retrátil de 2,5 m, mais bolsa (reforçada para transporte), podendo ser regulado na altura desejada, confeccionado em alumínio puro.	_____	799,0000	425.867,0000
454	701,000	UNID	Tela interativa educacional de 65" com suporte móvel. Tela multi touchscreen para prospecção multimídias, confeccionado com estrutura em aço ou alumínio, com acabamento em pintura eletrostática, acomodado em um único gabinete. Deverá possuir uma única fonte de alimentação elétrica; com tecnologia D-LED, com resolução mínima de 3.840 x 2.160 pixels (Ultra HD 4K), com formato de exibição de 16:9, taxa de brilho mínima de 350cd/m2, ângulo de visão lateral de no mínimo 178°, protegido por vidro de segurança, temperado, de no mínimo 4mm de espessura. Deverá possuir sistema integrado de áudio, com no mínimo dois autofalantes de 15W cada; deverá possuir sistema de inicialização compatível com sistema operacional ANDROID, no mínimo na versão 8.0, permitir espelhamento de tela com dispositivos móveis (em ambos os sentidos), wifi integrado deve possuir memória RAM de no mínimo 4GB e memória ROM de no mínimo 64GB.	_____	29,1500	20.434,1500
455	9150,000	UNID	Tesoura escolar - tesoura sem ponta para uso escolar- com tamanho mínimo de 13 cm- lâmina em aço inox. cabo anatômico inteiriço até o parafuso e revestido internamente com material emborrachado. tesoura com visor para inserir o nome do aluno e com haste flexível (vai e vem). produto com certificação do inmetro- que deverá ser comprovado na proposta juntamente com a ficha técnica do produto- que deverá conter a imagem da tesoura.	_____	2,7500	25.162,5000
456	3615,000	UNID	Tesoura grande - comprimento mínimo de 20-5 cm- lâmina em aço inoxidável com gravação da marca do produto- cabo	_____	2,9400	10.628,1000

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
457	1485,000	UNID	emborrachado com formato anatômico. lâmina com espessura mínima de 1-4 mm. Tesoura para picotar - tesoura com comprimento mínimo de 21 cm- produzida em aço inox- com cabo ergonômico. tesoura indicada para uso em tecido- papel- couro- pvc e outros materiais.	_____	39,9900	59.385,1500
458	1440,000	UNID	Tesoura para picotar com comprimento de no mínmo de 21 cm, produzida em aço inox, com cabo ergonômico. tesoura indicada para uso em tecido, papel, couro, pvc e outros materiais.	_____	41,0000	59.040,0000
459	2055,000	CX	Tinta dimensional com efeito relevo 3D, aplicável em material poroso e aderente, como tecido de algodão, madeira, cerâmica, gesso, papel, papelão isopor, de 35ml em cores diversas.	_____	4,0000	8.220,0000
460	405,000	CX	Tinta facial cremosa- torre, a base de vaselina que não sai com o suor ou sol, torre com 6 frascos de cores diversas, 4g cada. Caixa com 12 torres	_____	14,4000	5.832,0000
461	150,000	UNID	Tinta genuína magenta da impressora Epson Ecotanque n. 664.	_____	20,0000	3.000,0000
462	150,000	UNID	Tinta genuína amarela da impressora Epson Ecotanque n. 664.	_____	20,0000	3.000,0000
463	150,000	UNID	Tinta genuína ciano da impressora Epson Ecotanque n. 664.	_____	69,9000	10.485,0000
464	150,000	UNID	Tinta genuína preta da impressora Epson Ecotanque n. 664.	_____	21,9000	3.285,0000
465	225,000	UNID	Tinta genuína imargenta da mpressora canon n. 11	_____	21,9000	4.927,5000
466	225,000	UNID	Tinta genuína amarela da impressora Canon n. 11.	_____	71,8300	16.161,7500
467	225,000	UNID	Tinta genuína ciano da impressora Canon n. 11.	_____	74,8800	16.848,0000
468	225,000	UNID	Tinta genuína preta para impressora Canon . 11.	_____	78,9000	17.752,5000
469	5025,000	CX	Tinta guache, - tubo de têmpera guache, com cores vivas e solúvel em água. Frasco contendo tampa com rosca e bico dosador, tipo abre e fecha, com no mínimo 200 ml cada frasco. Produto com certificação do inmetro, que deverá ser comprovado na proposta. Embalagem com 6 unidades, em diversas cores.	_____	3,2500	16.331,2500
470	158,000	UNID	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO- COR PRETA	_____	1,0000	158,0000
471	158,000	CX	Tinta para carimbo- de 42ml- cor preta.	_____	2,2000	347,6000
472	105,000	UNID	Tinta para tecido 37 ml- composição: resina de emulsão- cores variadas	_____	4,0000	420,0000
473	1980,000	UNID	Tinta spray com 350ml- em cores diversas.	_____	10,6000	20.988,0000

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CISAMA**CNPJ: 11.173.405/0001-48 Telefone: 4932244800
RUA OTACILIO VIEIRA DA COSTA, 112
C.E.P.: 88501-050 - Lages - SC**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 1/2023 - PE

Processo Administrativo: 1/2023
Data do Processo Adm.: 17/01/2023
Processo de Licitação: 1/2023
Data do Processo: 17/01/2023

Folha: 33/35

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
474	1185,000	UNID	TNT 100% polipropileno, com 100 metros, liso em cores diversas. com 140 cm de largura.	_____	62,0000	73.470,0000
475	15,000	UNID	Toner 217A compatível.	_____	23,9900	359,8500
476	960,000	UNID	Toner 283A compatível.	_____	16,5000	15.840,0000
477	840,000	UNID	Toner 285A compatível - 1212.	_____	18,0000	15.120,0000
478	900,000	UNID	Toner 285A compatível.	_____	14,0000	12.600,0000
479	15,000	UNID	Toner 33A compatível.	_____	500,0000	7.500,0000
480	768,000	UNID	Toner 580 Compatível	_____	16,0000	12.288,0000
481	15,000	UNID	Toner CB 403 ^a . Compatível	_____	68,1500	1.022,2500
482	30,000	UNID	TONER CB 435/436/285/278A COMPATÍVEL	_____	17,0000	510,0000
483	15,000	UNID	Toner CE 310A compatível.	_____	22,6800	340,2000
484	30,000	UNID	Toner CE 311A compatível.	_____	22,6800	680,4000
485	15,000	UNID	Toner CE 312A compatível.	_____	22,6800	340,2000
486	15,000	UNID	Toner CE 313A compatível.	_____	22,6800	340,2000
487	60,000	UNID	TONER CE 400/507A BK COMPATÍVEL	_____	74,0000	4.440,0000
488	15,000	UNID	TONER CE 401/507A CY COMPATÍVEL	_____	74,0000	1.110,0000
489	15,000	UNID	TONER CE 402/507A YE COMPATÍVEL	_____	73,0000	1.095,0000
490	15,000	UNID	TONER CE 403/507A MG COMPATÍVEL	_____	73,0000	1.095,0000
491	15,000	UNID	Toner com preto compatível com impressora Laser Jetpro MFP M132 NW	_____	16,9000	253,5000
492	90,000	UNID	Toner compatível 26a HP Laser Jet MFP M426 DW colorido	_____	522,0000	46.980,0000
493	15,000	UNID	Toner compatível brother TN 550/580/620/650.	_____	61,9900	929,8500
494	90,000	UNID	Toner compatível com impressora HP Laser Jetpro M426 DW	_____	38,0000	3.420,0000
495	165,000	UNID	Toner compatível com impressora multifuncional Laser Jet Pro MFP M428 DW	_____	120,0000	19.800,0000
496	15,000	UNID	Toner cor amarelo compatível com HP 201 ^a M252DW-M 277DW CF402A	_____	107,9000	1.618,5000
497	30,000	UNID	Toner cor black (410 ^a) compatível com impressora HP Laser Jet Pro M452DW	_____	120,0000	3.600,0000
498	30,000	UNID	Toner cor Black compatível com Samsung MLT-D105	_____	59,0000	1.770,0000
499	30,000	UNID	Toner cor ciano compatível com HP 201a M252DW-M 277DW CF401A	_____	919,9000	27.597,0000
500	30,000	UNID	Toner cor cyan (410 ^a) compatível com impressora HP Laser Jet Pro M452DW	_____	88,3200	2.649,6000
501	60,000	UNID	Toner cor magenta (410 ^a) compatível com impressora HP Laser Jet Pro M452DW	_____	88,0100	5.280,6000
503	60,000	UNID	Toner cor preta compatível com impressora Brother HL-L2360DW	_____	66,0200	3.961,2000
504	60,000	UNID	Toner cor preta compatível com impressora HP Laser Jet M 1120MPF	_____	39,0000	2.340,0000
505	60,000	UNID	Toner cor preto compatível com a impressora Jet Pro MFP M130FW	_____	53,9700	3.238,2000
506	60,000	UNID	Toner cor preto compatível com a impressora Laser Jet HP p1102 W	_____	56,5000	3.390,0000
507	60,000	UNID	Toner cor preto compatível com a	_____	53,0000	3.180,0000

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CISAMA**CNPJ: 11.173.405/0001-48 Telefone: 4932244800
RUA OTACILIO VIEIRA DA COSTA, 112
C.E.P.: 88501-050 - Lages - SC**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 1/2023 - PE

Processo Administrativo: 1/2023
Data do Processo Adm.: 17/01/2023
Processo de Licitação: 1/2023
Data do Processo: 17/01/2023

Folha: 34/35

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
508	60,000	UNID	impressora Laser Jet Pro MFP M130NW Toner cor preto compatível com HP 201a M252DW-M 277DW CF400A	_____	143,0000	8.580,0000
509	60,000	UNID	Toner cor preto compatível com HP Laserjet modelo 1120 MPF	_____	36,0000	2.160,0000
510	60,000	UNID	Toner cor preto compatível com HP Laserjet Pro M 426 DW	_____	39,0000	2.340,0000
511	60,000	UNID	Toner cor preto compatível com impressora DCP 12540 DW toner Cartridge BTN 660 Brother	_____	45,3600	2.721,6000
512	75,000	UNID	Toner cor preto compatível com impressora HP MFP M125 A	_____	16,9000	1.267,5000
513	60,000	UNID	Toner cor preto compatível com impressora M1132 MFP	_____	18,0000	1.080,0000
514	60,000	UNID	Toner cor preto compatível com impressora Proxpress M3375 FD Cartridge compatível com MLT-D204L	_____	72,0500	4.323,0000
515	30,000	UNID	Toner cor preto compatível com impressora Samsung SCX 3200	_____	67,0000	2.010,0000
516	30,000	UNID	Toner cor preto compatível com impressora Samsung SCX-4200	_____	68,0000	2.040,0000
517	30,000	UNID	Toner cor preto compatível para impressora HP Laserjet 1132 MPF	_____	389,0000	11.670,0000
518	60,000	UNID	Toner cor yellow (410ª) compatível com impressora HP Laser Jet Pro M452DW	_____	94,5200	5.671,2000
520	15,000	UNID	Toner CP 1025 azul.	_____	100,0000	1.500,0000
521	15,000	UNID	Toner CP 1025 preto.	_____	22,6800	340,2000
522	15,000	UNID	Toner CP 1025 vermelho.	_____	52,0800	781,2000
524	45,000	UNID	TONER PARA IMPRESSORA HP 83A	_____	16,5000	742,5000
525	45,000	UNID	Toner para impressora HP color Laserjet CP 1215 cor amarela	_____	50,4300	2.269,3500
526	45,000	UNID	Toner para impressora HP color Laserjet CP 1215 cor ciano	_____	71,4400	3.214,8000
527	45,000	UNID	Toner para impressora HP color Laserjet CP 1215 cor magenta	_____	70,6500	3.179,2500
528	45,000	UNID	Toner para impressora HP color Laserjet CP 1215 cor preto	_____	49,4000	2.223,0000
529	45,000	UNID	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER JET PRO M102W	_____	100,0000	4.500,0000
530	45,000	UNID	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER ULTRA MFP M134a	_____	39,1800	1.763,1000
531	45,000	UNID	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG2851	_____	65,0000	2.925,0000
532	45,000	UNID	TONER TN 2340 COMPATIVEL	_____	21,0000	945,0000
533	45,000	UNID	Toner(fita) p/impressora Epson LX-350/ LX300+II/LX-300+	_____	27,5000	1.237,5000
534	45,000	UNID	Toner xerox b 205, b 210, b 215, 106r04348no com chip.Cor da tinta: preto, com rendimento de 3.000 páginas, considerando 5% de cobertura no papel a4. O toner acompanha o chip, Medidas: 32	_____	170,0000	7.650,0000

**ESTADO DE SANTA CATARINA
CISAMA**CNPJ: 11.173.405/0001-48 Telefone: 4932244800
RUA OTACILIO VIEIRA DA COSTA, 112
C.E.P.: 88501-050 - Lages - SC**PREGÃO ELETRÔNICO**

Nr.: 1/2023 - PE

Processo Administrativo: 1/2023
Data do Processo Adm.: 17/01/2023
Processo de Licitação: 1/2023
Data do Processo: 17/01/2023

Folha: 35/35

ANEXO I
RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid	Especificação	Marca	Preço Unit. Máximo	Total Preço Máximo
			X16 X10.			
535	615,000	UNID	Umificador de dedos- 12g.		2,2700	1.396,0500
537	780,000	UNID	Velcro em rolo- na cor preta- com 2cm x 5m.		61,0000	47.580,0000
538	714,000	PCT	Visores para pasta suspensa- 50 UNIDS		10,0000	7.140,0000
539	1560,000	UNID	Cola branca 40 g (tenaz), atóxica, base PVA, livre de solventes. caixa contendo 12 unidades		7,4900	11.684,4000
545	185,000	UNID	Furador de papel um furo em metal para 8 folhas dimensões 6X1.7X6cm, peso do produto 0,07 gramas		15,7200	2.908,2000
546	179,000	CX	Grampo para grampeador, n 106/6, grampos galvanizados 106/6. Caixa com 1000 grampos		8,0000	1.432,0000
549	495,000	PCT	Palito de picolé em madeira bruta natural de alta qualidade pontas arredondadas, pacote 50 unidades coloridos		46,8900	23.210,5500
550	2202,000	UNID	Papel adesivo Contact, cor cristal transparente, rolo de 45 cm x 25 m, gramatura 0,6 em plástico		55,0000	121.110,0000
551	5175,000	UNID	Pasta de plástico com abas e elástico, tamanho A4 335 mm X235mm, espessura 0,50, cores variadas		1,0000	5.175,0000
552	1650,000	UNID	Pincel redondo da linha 266, n. 12, com pelo de pônei, cabo curto		1,2000	1.980,0000
557	1125,000	PCT	Saco plástico grosso, transparente, formato 50 cm X 70 cm, gramatura 0,20 pacote com 10 unidades		1,0000	1.125,0000
558	2355,000	UNID	Tinta PVA fosca, de 37ml, em cores diversas		4,0000	9.420,0000
559	40,000	UNID	Toner cor preto compatível com impressora Samsung SCX 3200		67,0000	2.680,0000
560	80,000	UNID	Toner CP 1025 azul.		100,0000	8.000,0000
561	370,000	UNID	Toner cor preto compatível para impressora HP Laserjet 1132 MPF		389,0000	143.930,0000
562	6,000	UNID	Toner CP 1025 amarelo.		25,0000	150,0000
563	11,000	UNID	Toner cor preto compatível com impressora Samsung SCX-4200		68,0000	748,0000
564	27,000	UNID	Toner CP 1025 preto.		22,6800	612,3600
565	16,000	UNID	TONER PARA IMPRESSORA HP 83A		16,5000	264,0000
566	12,000	UNID	Toner cor preto compatível com a impressora Laser Jet Pro MFP M130NW		100,0000	1.200,0000
567	45,000	UNID	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG2851		65,0000	2.925,0000
568	224,000	UNID	TONER TN 2340 COMPATIVEL		21,0000	4.704,0000
569	153,000	UNID	Umificador de dedos- 12g.		2,2700	347,3100
570	687,000	PCT	Visores para pasta suspensa- 50 UNIDS		10,0000	6.870,0000
(Valores expressos em Reais R\$)					Total Máximo Geral:	46.691.405,0300

ANEXO I - A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023- CISAMA

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - INTRODUÇÃO

1.1 - O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA – é um Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 11.173.405/0001-48, e com sede na Otacílio vieira da Costa, 112, Bairro Centro, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei Federal nº 11.107/05, de seu regulamento (Decreto nº 6.017/07).

1.2 – A justificativa do CISAMA é a realização dos interesses comuns, visando economia de esforços através da redução de processos repetitivos; redução de custos através da compra concentrada com maiores volumes (ganho de escala); padronização; transparência.

1.3.1 – Municípios participantes do processo licitatório de registro de preços, conforme declaração de manifestação de interesse, para a eventual compra de MATERIAL ESCOLAR, ESPORTIVO, INFORMÁTICA E EXPEDIENTE;

1.3.1.1 - Órgão participante Município de **Anita Garibaldi/SC**, CNPJ: **82.777.335/0001-85**, Praça Paulino Granzotto, 20 – Centro CEP: 88590-000.

1.3.1.2 – Órgão participante Município de **Bocaina do Sul/SC**, CNPJ: **01.606.852/0001-90**, João Assink, 322, - Centro, CEP: 88538-000.

1.3.1.3 - Órgão participante Município de **Bom Jardim da Serra/SC**, CNPJ: **82.844.754/0001-92**, Rua Manoel Cecílio Ribeiro, 68 – Centro CEP: 88640-000.

1.3.1.4 - Órgão participante Município de **Bom Retiro/SC**, CNPJ: **82.777.343/0001-21**, Av. Major Generoso, 19 – Centro CEP: 88680-000.

1.3.1.5 - Órgão participante Município de **Campo Belo do Sul/SC**, CNPJ: **82.777.319/0001-92**, Major Teodósio Furtado, 30 – Centro CEP: 88.580-000.

1.3.1.6 - Órgão participante Município de **Capão Alto/SC**, CNPJ: **01.599.409/0001-39**, Rua. João Vieira de Oliveira – Centro, CEP: 88548-000.

1.3.1.7 - Órgão participante Município de **Cerro Negro**, CNPJ: **CNPJ: 95.991.097/0001-58** Av. Orides Delfes Furtado, 739 – Centro CEP: 88.585-000.

1.3.1.8 - Órgão participante Município de **Correia Pinto/SC**, CNPJ: **75.438.655/0001-45**, Av. Duque de Caxias, 3601 – Centro, CEP: 88535-000.

1.3.1.9 - Órgão participante Município de **Lages/SC**, CNPJ: **82.777.301/0001-90**, Rua Benjamin Constant 13, – Centro, CEP: 88501-900.

1.3.1.10 - Órgão participante Município de **Otacílio Costa/SC**, CNPJ: **75.326.066/0001-75**, Av. Vidal Ramos Junior, 228 - Centro Administrativo, CEP: 88540-000.

1.3.1.11 - Órgão participante Município de **Painel/SC**, CNPJ: **01.608.820/0001-23**, Rua Basílio Pessoa , 36, Centro - CEP: 88543-000:

1.3.1.12 - Órgão participante Município de **Palmeira/SC**, CNPJ: **CNPJ: 01.610.566/0001-06**, Av. Roberto Hemkmaier, 200 – Centro, CEP: 88545-000

1.3.1.13 - Órgão participante Município de **Ponte Alta/SC**, CNPJ: **83.755.850/0001-27**, Rua Geremias Alves da Rocha, 130 – Centro CEP: 88550-000.

1.3.1.14 - Órgão participante Município de **Rio Rufino/SC**, CNPJ: **95.991.071/0001-00**, Rua José Oselame, 209 – Centro CEP 88658-000.

1.3.1.15 - Órgão participante Município de **São Joaquim/SC**, CNPJ: **82.561.093/0001-98**, Praça João Ribeiro, 001 – Centro, CEP: 88600-000.

1.3.1.16 - Órgão participante Município de **São José do Cerrito/SC**, CNPJ: **82.777.327/0001-39**, Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127 – Centro, CEP: 88570-000.

1.3.1.17 - Órgão participante Município de **Urubici/SC**, CNPJ: **82.843.582/0001-32** Praça: Francisco Pereira Souza, 53, Centro, CEP: 88650-000.

1.3.1.18 - Órgão participante Município de **Urupema/SC**, CNPJ: **78.492.576/0001-00**, Av. Manoel Pereira de Medeiros, 155 – Centro, CEP: 88625-000.

2 – DO OBJETO.

2.1 - O presente pregão tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual Aquisição de MATERIAL ESCOLAR, ESPORTIVO, INFORMÁTICA E EXPEDIENTE, de acordo com os quantitativos estimados nas descrições abaixo e especificações constantes no Termo de Referência, parte integrante deste Edital e que se constitui no ANEXO I. EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 –CISAMA.

CONFORME ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS.

3- DAS AMOSTRAS:

3.1 As empresas declaradas vencedoras deverão apresentar ao CISAMA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do resultado do julgamento das propostas, durante o horário de expediente comercial (08:00 – 12:00 e das 14:00-18:00), uma amostra de cada item;

3.2 As amostras devem ser novas, estar embaladas em embalagens próprias para o armazenamento e acompanhadas de carta da licitante, contendo quando for o caso de especificação do nome do fabricante, lote, data da fabricação, prazo de garantia, número do certificado de homologação e demais documentos técnicos (como folders, manuais técnicos e operacionais);

3.3 As amostras materiais serão testadas/analizadas/observadas rigorosamente por comissão designada pelo Cisama e Municípios Consorciados.

3.4 De posse do relatório das amostras, caso as mesmas estiverem aprovadas a Comissão adjudicará o objeto da Licitação à vencedora do certame. Caso as amostras sejam reprovadas, a Comissão desclassificará a proposta da licitante e convocará as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para que apresentem suas amostras no mesmo prazo concedido a primeira e assim sucessivamente até que as amostras sejam aprovadas e o objeto seja adjudicado.

3.5 As amostras da licitante vencedora ficarão de posse do CISAMA pelo prazo que durar o contrato e serão utilizadas como forma de controle e verificação dos materiais que serão fornecidos e aplicados no sistema de iluminação pública dos municípios consorciados.

3.6 As amostras eventualmente reprovadas, serão devolvidas após a homologação do Processo Licitatório, através de solicitação da licitante que as apresentou.

3.7 Será exigida a amostra para todos os Itens.

4. DA HABILITAÇÃO

4.1. OS LICITANTES ENCAMINHARÃO, EXCLUSIVAMENTE POR MEIO DO SISTEMA “BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, ENDEREÇO ELETRÔNICO

<http://bnc.org.br/sistema/>, OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO EDITAL, ATÉ A DATA E O HORÁRIO ESTABELECIDOS PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA, conforme art. 26 do decreto 10.024/2019.

4.2. Para habilitação na presente licitação serão exigidos os documentos:

- a) Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor, Requerimento do Empresário (se for o caso), bem como a alteração contratual referente à mudança de razão social, na hipótese de haver a referida mudança, bem como a última alteração, devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição de seus administradores;
- b) Caso seja representada por procurador, este deverá apresentar procuração ou documento equivalente, com firma reconhecida do outorgante, cópia do respectivo RG - Registro Geral e CPF/MF – Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda, a fim de comprovar os poderes do outorgante;
- c) Declaração de cumprimento pleno dos requisitos de habilitação, conforme modelo (ANEXO IV).
Obs.: Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na habilitação, fazer constar tal ressalva e comprovando condição.
- d) A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito de tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada mediante apresentação da seguinte documentação:
 - I. Certidão simplificada da Junta Comercial do Estado, nos termos da Instrução Normativa do DNRC nº 103, publicado no D.O. do dia 22/05/2007, a qual terá validade até o prazo de 120 (cento e vinte) dias após o encerramento do exercício em que foi emitida para os casos em que a emissão tenha sido a partir de 1º de maio de 2012;
 - II. Declaração firmada pelo representante legal da empresa ou seu procurador, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/06, conforme modelo (ANEXO V);
- e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- f) Certidão Conjunta Negativa Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
- h) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- i) Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- j) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos da Lei federal nº 12.440/2011.
- k) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial expedida pelo cartório distribuidor da pessoa jurídica há menos de 60 (sessenta) dias.
- l) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, conforme modelo constante no anexo VII;
- m) Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal empregado menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos nos termos do inciso 33 do art. 7º da CF. de 88 conforme modelo constante no anexo VIII.
- n) Declaração atestando que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de

economia mista, conforme modelo do anexo IX; (Declaração exigida somente para empresa declarada Vencedora).

4.3 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte também deverão apresentar os documentos referentes à regularidade fiscal. Todavia, apresentada a documentação, eventual restrição poderá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, como condição para a assinatura do contrato, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

4.3.1 A não regularização da documentação no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado ao CISAMA convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

4.4. Os documentos devem apresentar prazo de validade, e deverão ser anexados, digitalizados, no sistema BNC Bolsa Nacional de Compras, por processo de cópia devidamente autenticada, inclusive, **permitido em meio digital**, ou possa ter a autenticidade comprovada por meios eletrônicos. Não serão aceitas cópias de documentos obtidas por meio de aparelho fac-símile (FAX), tampouco documentos ilegíveis.

4.5. Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos com prazo de validade vencido.

4.6. Os documentos apresentados sem prazo de validade serão considerados válidos por 120 (cento e vinte) dias após a sua expedição.

4.7. Os documentos cuja autenticidade possa ser atestada através da *internet*, mediante livre e gratuito acesso, não precisarão ser autenticados.

5. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1.1. Após a homologação pelo ordenador da despesa, o adjudicatário será convocado para assinatura da ata de registro de preço, no prazo de cinco dias contados da convocação, prorrogável por igual período quando solicitado justificadamente pelo interessado, podendo ser utilizada assinatura digital.

5.1.2. A validade da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada.

5.1.3. A competência para assinar a ata de registro de preço cabe ao órgão gerenciador e o fornecedor.

5.2. A ata de registro de preços durante a sua validade poderá ser utilizada pelos municípios consorciados que manifestaram interesse no certame, também sendo permitida a adesão de novos municípios consorciados.

5.3. O licitante que, convocado para assinar a ata, deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluído.

5.4. A ata de registro de preço não poderá ser alterada, a exceção do previsto no art. 65 da lei 8.666/93.

5.4.1. No caso de substituição de marca deve o fornecedor comprovar fato superveniente não imputável a ele que inviabilizou o fornecimento da marca anteriormente cotada (exemplo: descontinuidade do produto pelo fabricante), além disso a nova marca ofertada deve ser na qualidade igual ou superior a inicialmente cotada de forma a atender todos os requisitos solicitados no edital. As solicitações de troca de marca deverão ser realizadas através do sistema de gestão de compras disponibilizado pelo CISAMA.

5.4.2. No caso de cancelamento de item deverá comprovar a descontinuidade do produto após esgotar a possibilidade de troca de marca.

5.4.3. O fornecedor não poderá solicitar cancelamento de itens alegando inexecução da proposta ou erro no momento da cotação, uma vez que o decreto federal 5450/2005 que regulamentou a lei 10520/2002, estipulou que o licitante é responsável por suas propostas e lances, de forma que ele não pode desistir do preço ofertado, sendo-lhe permitido alterar a sua proposta somente até o início da sessão.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Será de responsabilidade do licitante vencedor:

- a) Assinar a ata, o contrato, ou instrumento semelhante, no prazo de 10 (dez) dias contados da convocação para realização do ato, sob pena de aplicação do art. 81 da Lei nº 8.666/93;
- b) Prestar com diligência, profissionalismo e segurança os serviços objeto certame, responsabilizando-se única, integral e exclusivamente pelas consequências e implicações dele decorrentes;
- c) Responsabilizar-se pela idoneidade e comportamento de seus colaboradores/prepostos, bem como pelos direitos trabalhistas deste, respondendo por qualquer prejuízo que venha a ser causado por estes em razão da execução do contrato a ser celebrado;
- d) Facilitar a fiscalização do contrato a ser celebrado, fornecendo os esclarecimentos e documentos solicitados, sem criar qualquer tipo de embaraço;
- e) Manter, até a assinatura do contrato e durante todo o período da vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para prestação do objeto;
- f) Cumprir seus deveres de sigilo e de ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas;
- g) Manter a proposta que lhe classificou como vencedora;
- h) Fornecer o objeto, conforme prazo de entrega estabelecido;
- i) Ler todas as condições da contratação, não podendo, posteriormente, alegar seu desconhecimento.
- j) Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas da entrega do objeto;
- k) Acompanhar as publicações referentes ao presente certame, as quais serão veiculadas [site www.cisama.sc.gov.br](http://www.cisama.sc.gov.br).

7 . DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Cumprir e fazer cumprir as disposições desta licitação e contrato;

- 7.2. Determinar, quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a preservação do interesse público;
- 7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- 7.4. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o Contrato.
- 7.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- 7.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.7. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8. CONDIÇÕES DE ENTREGA E PRAZO DE ENTREGA.

8.1. Todas as despesas decorrentes da entrega carga, descarga, embalagem, seguro dos materiais objeto desta licitação, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciária, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes de sua execução, serão de responsabilidade da empresa contratada.

8.2. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias contados do recebimento da ordem de compra emitida pelo município, no endereço da sede de cada município participante.

9. DA SUBCONTRATAÇÃO.

Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.

10. CONTROLE DA EXECUÇÃO:

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinado o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material será confiado a uma comissão de, no mínimo 03 (três) membros. Designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- 11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 11.1.3. Fraudar na execução do contrato;
- 11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
- 11.1.5. Cometer fraude fiscal;
- 11.1.6. Não manter a proposta;
- 11.2. A contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, às seguintes sanções:
 - 11.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
 - 11.2.2. Multa moratória de 0,05% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida e percentual máximo de 10% por ocorrência, até o limite de 10 (dez) dias;
 - 11.2.3. Multa compensatória de 10 % sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
 - 11.2.3.1. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
 - 11.2.4. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão ou entidade contratante, pelo prazo de até dois anos;
 - 11.2.5. Impedimento de licitar e contratar com o Consórcio pelo prazo de até cinco anos;
 - 11.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 11.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:
 - 11.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - 11.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
 - 11.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-ão em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.
- 11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observando o princípio da proporcionalidade.
- 11.6. Na hipótese de atraso no pagamento, por culpa exclusiva do CISAMA, o critério de atualização financeira é o IGP-M.

12. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes das aquisições das **MATERIAL ESCOLAR, ESPORTIVO, INFORMATICA E EXPEDIENTE**, objeto do presente certame, correrão a conta de dotação específica de cada órgão participante.

12.2. O órgão participante, quando da contratação/empenhamento, especificará a classificação orçamentária pertinente.

13. DO PAGAMENTO

13.1. Os pagamentos serão realizados pelos órgãos participantes em favor do fornecedor contratado, mediante depósito bancário em conta corrente, em até 30 (trinta) dias contados da data do recebimento integral do objeto, acompanhado da respectiva nota fiscal.

13.2. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta.

13.3. O número do CNPJ constante das notas fiscais deverá ser aquele fornecido na fase de habilitação.

13.4. Por ocasião do pagamento o órgão participante poderá consultar a situação da regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, podendo bloquear os pagamentos caso constatare alguma irregularidade até que a mesma seja sanada.

Lages (SC) 16 de janeiro de 2023

Selênio Sartori

Diretor Executivo CISAMA

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 -CISAMA

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Apresentamos nossa proposta para aquisição do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 01/2023, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

1 – IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:

REPRESENTANTE e CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:

ENDEREÇO, TELEFONE/FAX:

EMAIL:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA (conforme ANEXO III)

2 – PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

(Deverá ser cotado, preço global POR ITEM do objeto, limitados a 02 (duas) casas decimais).

nº item	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Preço unitário	Preço Total

2.3. Declaro que _____ enquadrados na condição de ME ou EPP, nos termos da LC 123/2006 e Alterações Posteriores;

2.4. No preço cotado já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas instalação, com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

3 - CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório e seus anexos, os quais regem a presente licitação.

4 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

4.1. Todas as despesas decorrentes da entrega carga, descarga, embalagem, seguro dos materiais objeto desta licitação, inclusive materiais, mão de obra, locomoção, transporte, seguros de acidentes, impostos, contribuições previdenciária, encargos trabalhistas, comerciais e outras decorrentes de sua execução, serão de responsabilidade da empresa contratada.

4.2. O prazo de entrega será de até 10 (dez) dias contados do recebimento da ordem de compra emitida pelo município, no endereço da sede de cada município participante.

5- DAS AMOSTRAS:

5.1 As empresas declaradas vencedoras deverão apresentar ao CISAMA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do resultado do julgamento das propostas, durante o horário de expediente comercial (08:00 – 12:00 e das 14:00-18:00), uma amostra de cada item;

5.2 As amostras devem ser novas, estar embaladas em embalagens próprias para o armazenamento e acompanhadas de carta da licitante, contendo a especificação do nome do fabricante, lote, data da fabricação, prazo de garantia, número do certificado de homologação e demais documentos técnicos (como folders, manuais técnicos e operacionais);

5.3 As amostras materiais serão testadas/analizadas/observadas rigorosamente por comissão designada pelo Cisama e Municípios Consorciados.

5.4 De posse do relatório das amostras, caso as mesmas estiverem aprovadas a Comissão adjudicará o objeto da Licitação à vencedora do certame. Caso as amostras sejam reprovadas, a Comissão desclassificará a proposta da licitante e convocará as licitantes remanescentes, por ordem de classificação para que apresentem suas amostras no mesmo

prazo concedido a primeira e assim sucessivamente até que as amostras sejam aprovadas e o objeto seja adjudicado.

5.5 As amostras da licitante vencedora ficarão de posse do CISAMA pelo prazo que durar o contrato e serão utilizadas como forma de controle e verificação dos materiais que serão fornecidos e aplicados no sistema de iluminação pública dos municípios consorciados.

5.6 As amostras eventualmente reprovadas, serão devolvidas após a homologação do Processo Licitatório, através de solicitação da licitante que as apresentou.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A SER CELEBRADO

6.1 O contrato a ser celebrado terá vigência será da data da assinatura até 31 de dezembro do exercício fiscal, podendo ser prorrogado, a critério do CISAMA.

7 - VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

7.1. No mínimo, **60 (sessenta)** dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

7.2 A interposição de recurso suspende o prazo de validade da proposta até decisão.

Obs.: (observações que o proponente julgue oportunas)

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CISAMA

DADOS BANCÁRIOS E DO REPRESENTANTE LEGAL

1. DADOS BANCÁRIOS
NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA

2. DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº
CPF:
ENDEREÇO COMPLETO
TELEFONE
E-MAIL

Local e Data

Assinatura do Representante Legal

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CISAMA

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO PLENO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

_____ (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA) _____ CNPJ nº _____,
sediada em _____ (ENDEREÇO COMERCIAL) _____, declara, sob as penas da Lei nº 10.520,
de 17/07/2002, que cumpre plenamente os requisitos para sua habilitação no presente processo
licitatório.

OBS – Se for Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte – EPP com problemas na
habilitação, fazer constar tal ressalva.

___ <CIDADE> _____ (UF), ___ < DATA > _____

Carimbo CNPJ

Assinatura do representante legal da empresa
Carimbo da empresa

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CISAMA

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS
E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) ou procurado _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas elencadas na Lei nº 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma _____ **(microempresa ou empresa de pequeno porte)**. Declara ainda que não há nenhum dos impedimentos previstos no § 4º, art. 3º da LC 123/06.

Local , data.

Assinatura e carimbo
Representante da empresa

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 - CISAMA

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº...../2023

Aos ... dias do mês de do ano de dois mil e, presentes de um lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA – CISAMA**, Consórcio Público, constituído na forma de Associação Pública, com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica Interfederativa, inscrito no CNPJ sob o nº 11.173.405/0001-48, com sede na Rua Otacílio Vieira da Costa, nº 112, Centro, no Município de Lages, Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Presidente,, resolve registrar os preços da pessoa jurídica de direito privado, situada na, nº, na cidade de, inscrita no CNPJ sob o nº, neste ato representada pelo, Sr., de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000 e nº 5.450/2005, decreto 10.024/2019 e disposições previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº **01/2021-CISAMA** e seus Anexos, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 A presente ata tem por objeto o registro de preço para eventual aquisição de **MATERIAL ESCOLAR, ESPORTIVO, INFORMÁTICA E EXPEDIENTE**, CONFORME termo de referência ANEXO I do edital de pregão nº 01/2021, que é parte integrante desta ata, assim como a proposta vencedora, independente de transcrição:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições da proposta são as que seguem:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$*	VALOR total R\$*
Total (R\$)						

CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃOS PARTICIPANTES E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

3.1. O órgão gerenciador da presente ata é o identificado em seu preâmbulo

3.2. São órgãos participantes do registro de preço com as especificações, itens, unidades e quantidades, conforme previsto no edital 01/2021 bem como termo de referência, ata de adjudicação e homologação da licitação nº 01/2021.

3.3. Dos órgãos não participantes:

3.3.1 A ata de registro de preços durante a sua validade poderá ser utilizada por qualquer município consorciado que tenha participado do certame licitatório, podendo ser autorizado sua adesão posterior.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para fornecimento dos itens registrados nesta ata o participante deverá formalizar instrumento específico, podendo ser contrato, nota de empenho, ordem de compra, autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.6. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.7. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9. O fornecedor terá seu registro cancelado, assegurado o contraditório e ampla defesa, quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços,
- b) recusar-se a celebrar as atas de registro de preços ou não retirar o instrumento no prazo estabelecido sem justificativa aceitável
- c) não aceitar reduzir seu preço registrado quando este se tornar superior à aqueles praticados no mercado
- d) estiverem presentes razões de interesse público
- e) for declarado inidôneo para licitar e contratar com o CISAMA ou qualquer um dos municípios consorciados
- f) for impedido de licitar e contratar com o CISAMA ou qualquer um dos municípios consorciados
- g) não utilizar recurso de tecnologia da informação disponibilizados pelo CISAMA

5.10. Na hipótese de atraso do pagamento, por culpa exclusiva do CONTRATANTE, o critério de atualização financeira é o INPC.

CLÁUSULA SEXTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

6.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

6.1. Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Gerenciar a ata de registro de preços;
- b) Promover pesquisa de mercado no prazo de 06 meses contados a partir do início da vigência da ata para comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na administração pública;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;
- d) Conduzir eventuais renegociações de preços registrados
- e) Fiscalizar a prestação dos serviços contratados.
- f) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

7.1 – É responsabilidade do FORNECEDOR:

- a) Assinar a ata, o contrato, ou instrumento semelhante, no prazo de 10 (dez) dias contados da convocação para realização do ato, sob pena de aplicação do art. 81 da Lei nº 8.666/93;
- b) Prestar com diligência, profissionalismo e segurança os serviços objeto certame, responsabilizando-se única, integral e exclusivamente pelas consequências e implicações dele decorrentes;
- c) Responsabilizar-se pela idoneidade e comportamento de seus colaboradores/prepostos, bem como pelos direitos trabalhistas deste, respondendo por qualquer prejuízo que venha a ser causado por estes em razão da execução do contrato a ser celebrado;
- d) Facilitar a fiscalização do contrato a ser celebrado, fornecendo os esclarecimentos e documentos solicitados, sem criar qualquer tipo de embaraço;
- e) Manter, até a assinatura do contrato e durante todo o período da vigência contratual, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para prestação do objeto;
- f) Cumprir seus deveres de sigilo e de ética profissional, fazendo as recomendações oportunas e desenvolvendo todos os demais atos e funções necessárias ou convenientes ao bom cumprimento das atribuições contratadas;
- g) Manter a proposta que lhe classificou como vencedora;
- h) Fornecer o objeto, no prazo de 10 dias, contados do recebimento da ordem de compra emitida pelo município, no local indicado pelo órgão participante;
- i) Ler todas as condições da contratação, não podendo, posteriormente, alegar seu desconhecimento.
- j) Responsabilizar-se por todas as despesas oriundas da entrega do objeto;
- k) Acompanhar as publicações referentes ao presente certame, as quais serão veiculadas através, Do site <https://www.cisama.sc.gov.br>
- l) Utilizar o sistema de gerenciamento de processo de compra do CISAMA para atender as ordens de compras dos municípios e procedimentos referentes ao processo licitatório.
- m) Manter o registro dos medicamentos na ANVISA
- n) Manter o certificado de controle de qualidade do lote de cada produto

CLÁUSULA OITAVA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. – A validade da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O órgão gerenciador bem como o órgão participante não se obriga a adquirir o item registrado do licitante vencedor, tampouco, as quantidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

10.1. – É competente o foro da Comarca de Lages, SC, para dirimir quaisquer dúvidas, porventura, oriundas da presente Ata de Registro de Preços.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

11.1. A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato/Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo de dez (dez) dias, a contar da convocação, feita através do e-mail cadastrado, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades legalmente estabelecidas.

11.2. De acordo com o estabelecido no artigo 77, da Lei nº 8.666/93, a inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, constituindo, também, motivo para o rompimento do ajuste, aqueles previstos no art. 78, incisos I a XVIII.

11.3. Nas hipóteses de inexecução total ou parcial, poderá o CISAMA aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense – CISAMA, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- c) Por atraso superior a 5 (cinco) dias da entrega do objeto, fica o Fornecedor sujeito a multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total inadimplido, a ser calculado desde o 6º (sexto) dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação limitado a 30 (trinta) dias;
- d) Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato. Quando o prejuízo causado pela contratada exceder ao percentual aqui previsto, poderá a administração exigir indenização suplementar, valendo esta cláusula penal como mínimo da indenização nos termos do parágrafo único do art. 416 do código civil.
- e) Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido no contrato, poderá ser considerado rescindido o Contrato, e aplicada a multa de 15% (quinze por cento) do valor total do contrato inadimplido.
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, podendo o Órgão Gerenciador ou Participante incluir as informações no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), administrado pela Controladoria Geral da União e disponível em <http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>

11.4. A multa moratória prevista na alínea c do item 11.3 é incalculável com as multas sancionatórias previstas nas alíneas d e e do mesmo item, se decorrentes do mesmo fato gerador. Entretanto, tendo origem em fatos diversos, poderão ser cumuladas.

11.5. A aplicação de quaisquer penalidades decorrerá de processo administrativo, instaurado pelo Pregoeiro, garantida a ampla defesa e o contraditório, sendo realizadas as intimações através de mensagem eletrônica (e-mail) com confirmação de leitura, enviada ao endereço

eletrônico informado pelo licitante em seu cadastro, ou por correspondência com Aviso de Recebimento, enviado ao endereço da sede da pessoa jurídica.

11.6. Das decisões que cominarem penalidades, caberá recurso à Presidente do CISAMA, no prazo de 10 (dez) dias.

11.7. Ficará suspensa a exigibilidade de penalidades pecuniárias com valor inferior a R\$ 50,00 (cinquenta Reais), facultando-se à Administração exigi-las no caso de, cumulando-as com novas penalidades, o valor total superar a este limite.

11.8. No caso do item 11.4, sendo o fato punível, também, com penalidades não pecuniárias, nada obsta sua aplicação.

11.9. As multas eventualmente aplicadas deverão ser depositadas a favor do Consórcio Intermunicipal Serra catarinense - CISAMA – CISAMA, dentro de, no máximo, 10 (dez) dias do trânsito em julgado da decisão administrativa que a houver aplicado.

E por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Lages (SC), ... de de 2023.

JOÃO CIDINEI DA SILVA
Presidente do CISAMA
Órgão Gerenciador

Fornecedor

Assessoria Jurídica:

Testemunhas:

1ª – _____

2ª – _____

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO
(Modelo)

[Nome da empresa], CNPJ n.º _____ sediada **[Endereço completo]**, declara sob as penas da lei, que até a presente data, inexistente fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e Data

Nome e Identidade do Declarante

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR
(Modelo)

[Nome da Empresa] inscrita no CNPJ sob nº. _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) **[Nome do Representante Legal]**, portador (a) da Carteira de Identidade nº **[Número da Carteira de Identidade]** e do CPF Nº. **[Número do CPF]**, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Local e Data

[Nome do Representante Legal da Empresa]
Cargo / Telefone

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023

ANEXO IX

DECLARAÇÃO ATESTANDO QUE A EMPRESA LICITANTE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

_____, inscrita no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a). _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviço prestado, inclusive consultoria, assistência técnica, ou assemelhados com o Município de Agronômica.

Local e Data:

Representante legal _____
NOME COMPLETO
CPF:

CARIMBO COM CNPJ DA EMPRESA